



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO  
NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE BELO HORIZONTE

OFÍCIO Nº 51/2022/SFI-NBH/SFI/ANP-MG-e

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

**Ao Sr. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**

Cargo do servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Praca Tiradentes, 41, Centro

35400-000, Ouro Preto - MG

Assunto: **Resposta ao Ofício OF-SEC/22-07-291**

Referências: **Processo ANP nº 48610.218149/2022-13**

*Repro. 192/22  
Julio*

Senhor,

Na semana de 22/08/2022 A 26/08/2022, a ANP executou ações de fiscalização em postos revendedores da cidade. Os documentos de fiscalização lavrados, contendo os detalhamentos das ações realizadas, seguem em anexo a este ofício. Adianto que não foram encontradas irregularidades quanto à qualidade dos combustíveis comercializados nas análises em campo, nem tampouco foram registradas bombas com aferição irregular.

Sem mais para o momento, agradecemos o contato e o envio das constatações de irregularidades em agentes regulados pela ANP.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 37159

Correspondência Recebida

Em 23/09/22

Ass. VERA Hs e 14h47 Min

**Eder Márcio Silva de Oliveira**

Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte



Documento assinado eletronicamente por **EDER MARCIO SILVA DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo Regional**, em 06/09/2022, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2438986** e o código CRC **080A4FFD**.

Avenida Afonso Pena, 867 / 9º andar - Edifício Acaiaca - Bairro Centro  
CEP 30130-905 - Belo Horizonte - MG  
Telefone: (31) 3878-1350 / [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.218149/2022-13

SEI nº 2438986

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625833**

02 - Data de início

24/08/2022

03 - Hora de início

07:35

04 - Data de término

24/08/2022

05 - Hora de término

09:20

06 - Ordem de Serviço

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		X	9 - Medida Reparadora de Conduta
X	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra			10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário			11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão			12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

PR/MG0226817

09 - CNPJ ou CPF

44.172.977/0001-61

10 - Unidade Fiscalizada

## 11 - Razão social ou nome

GILMAR NIQUINI &amp; FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA - "AUTO POSTO BAUXITA"

12 - Endereço

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 567 - POSTO/GASOLINA

13 - Bairro/Distrito

VILA ITACOLOMY

14 - CEP

35.400-000

15 - Município

OURO PRETO

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

MG

18 - Telefone

(31)3551-4490

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA BRANCA

20 - Correio eletrônico

apbauxita@yahoo.com

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade		X
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso		X
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X	
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	✓	

			^
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP (*)		X
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022	NA	NA

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

(\*) O revendedor informou estar tentando alterar no cadastro da ANP para bandeira Ipiranga, estando com dificuldade no acesso ao portal devido à inoperância do sistema;

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis praticados no dia 22/06 porque o posto entrou em operação após essa data;

Verificou-se inexistência da devida proveta de 100mL especificada pelo INMETRO;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect";

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

OBS.: O posto iniciou a operação em 08/07/2022, desta forma não tinha DANFES anterior a essa data para apresentar na fiscalização.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,95	4,5099	23/08 - 1966939	-	-	-

Gasolina C Aditivada					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,99	4,5249	23/08 - 1966939	-	-	-

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
3,75	3,65088	16/08 - 1964656	-	-	-

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
6,97	6,5365	18/08 - 1965377	-	-	-

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato (s) listado(s). Assim, com base no artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar?(X)	
		Sim	Não
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. <small>(MR42)</small>	X	

## 2 - Auto de Infração

Fica a empresa supraqualificada autuada por ter sido constatada a seguinte irregularidade:

O revendedor não dispõe no estabelecimento da proveta de 100mL padrão especificado pelo INMETRO conforme Portaria 91/2021. Conforme foto anexada, foi verificado entre os instrumentos de análise de qualidade obrigatórios, no posto revendedor, proveta graduada de 100 mL com erros de indicação superiores a 0,20 mL e/ou não verificados em pontos obrigatórios (valores nominais). Considerando que as provetas graduadas de 100 mL utilizadas para ensaio de Teor de etanol anidro na Gasolina devem possuir erro máximo de  $\pm 0,20$  mL, nos seguintes valores nominais: 50 mL, 60 mL, 62 mL e 100 mL e que, ainda, devem ser fabricadas em vidro borossilicato transparente, livre de defeitos visíveis e de tensões internas que possam prejudicar o seu desempenho, com tampas e bases fabricadas em vidro borossilicato, boca esmerilhada, em ângulo reto com o eixo, estáveis quando colocadas em uma superfície plana, com traços da graduação nítidos, permanentes e de espessura uniforme, marcados na cor branca; entre outras especificações presentes no Regulamento Técnico anexo à Portaria Inmetro nº 91/2021. Tal fato constitui infração ao item 4 e subitem 4.1 c/c item 3 do Regulamento Técnico ANP nº 1/2007, estabelecido pelo art. 1º da Resolução ANP nº 9/2007 e art. 8º da referida Resolução.

Possui Anexo?	X	Sim		Não
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização				



THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

### REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	663.947.676-20
25 - Cargo ou função	26 - Data
Gerente	24/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado	



### 28 - Termo de ciência ao fiscalizado

A) A prática da(s) conduta(s) descrita(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) à(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Lei(s) nele citada(s), que veda(m) a prática de tal(is) conduta(s) na condição de norma(s) administrativa(s) integradora(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do caput do art. 7º e do caput e incs. I e XV do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo").

B) Fica a empresa ora autuada ciente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes de representação (contrato social e

alterações, cédulas de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada por meio de Peticionamento Eletrônico mediante prévio cadastro no sistema (para mais informações, acessar: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>), via correio ou presencialmente no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço:

**Setor de Julgamento de Processos de Fiscalização (SJP)-RJ: Av. Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-004.**

C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativas ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.

## ANEXOS:





# AUTO POSTO BAUXITA

**G** GASOLINA COMUM

**4.95**

**G** GASOLINA ADITIVADA

**4.99**

**E** ETANOL COMUM

**3.75**

**D** DIESEL S-10

**6.97**

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625845**

02 - Data de início

24/08/2022

03 - Hora de início

12:40

04 - Data de término

24/08/2022

05 - Hora de término

12:50

06 - Ordem de Serviço

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

PR/MG0026557

09 - CNPJ ou CPF

20.446.027/0001-10

10 - Unidade Fiscalizada

## 11 - Razão social ou nome

POSTO TOPAZIO IMPERIAL LTDA

12 - Endereço

RODOVIA BR 356, S/N, KM 72,5

13 - Bairro/Distrito

CACHOEIRA DO CAMPO

14 - CEP

35.410-000

15 - Município

OURO PRETO

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

MG

18 - Telefone

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - RAÍZEN

20 - Correio eletrônico

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo de verificar a situação de funcionamento do posto revendedor acima qualificado.

Verificou-se que a empresa supraqualificada foi sucedida no estabelecimento pelo revendedor de combustíveis **DE & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA** - "TRAVESSIA IMPERIAL" - CNPJ: 21.484.581/0001-54, portanto sendo necessário proceder junto à ANP na baixa do cadastro do posto sucedido. Ressalta-se que a empresa atualmente em operação foi fiscalizada nesta data pela ANP conforme DF nº 625835.

Possui Anexo?

Sim

 Não

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização



THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES

Especialista em Regulação

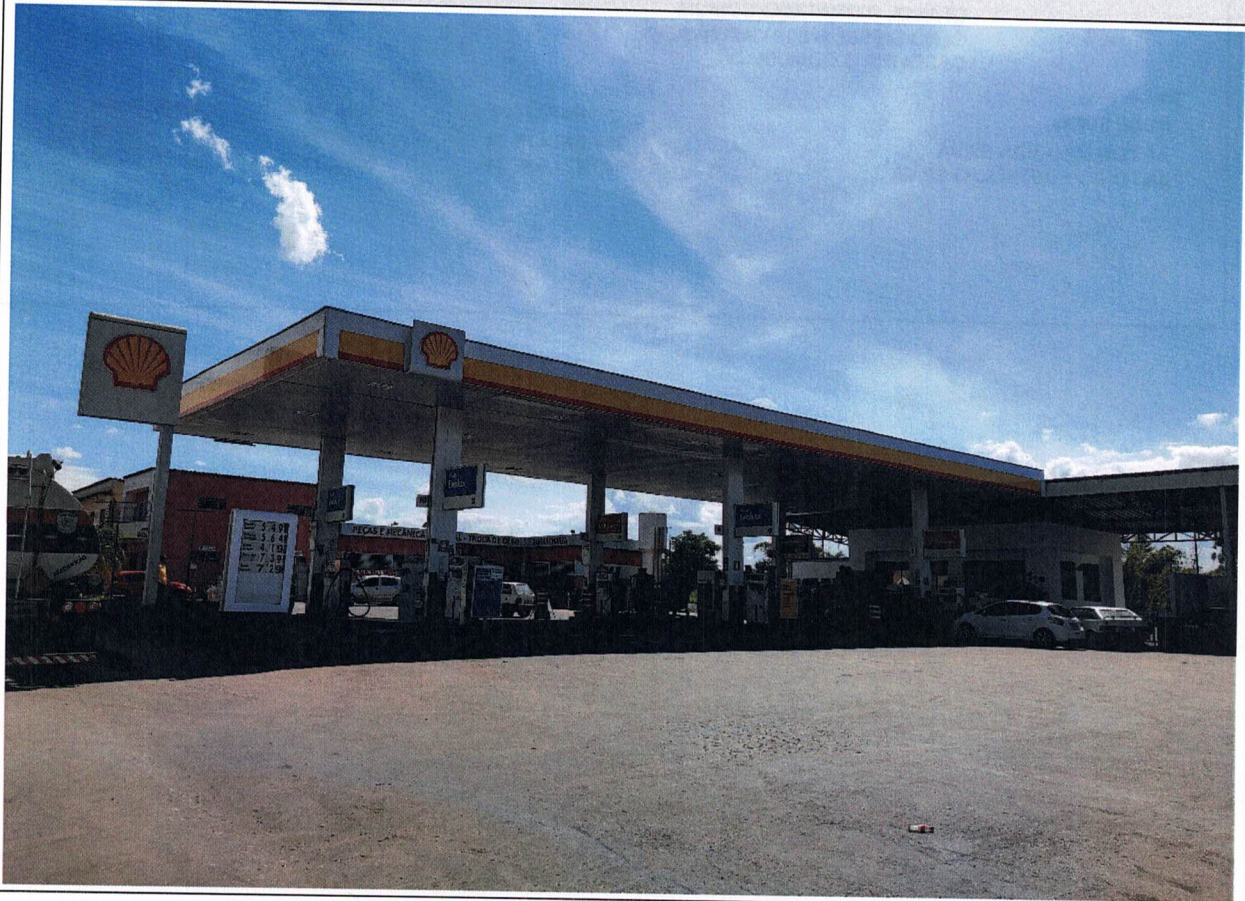
ANP

Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome		24 - Documento de Identificação	
25 - Cargo ou função		26 - Data	
27 - Assinatura do representante do fiscalizado			

### ANEXOS:



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data Emissão: 10/08/2022

SUPERINTENDÊNCIA DO ABASTECIMENTO SIMP

Hora Emissão: 15:58:55

Página: 1

#### Ficha Cadastral

##### Dados Gerais

Autorização : PR/MG0026557  
Status : EM OPERAÇÃO  
CNPJ / CPF : 20.446.027/0001-10  
Razão Social : POSTO TOPAZIO IMPERIAL LTDA  
Nome Fantasia : POSTO TOPAZIO IMPERIAL  
Situação DOU : EM OPERAÇÃO  
Núm.Despacho: ANP Nº 525  
Bandeira : RAIZEN S.A.  
Cod.Instalação 13562  
Insc.Estadual :  
Tipo: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS  
Data Publicação: 19/08/2002  
Nr.Processo : 48610009680200245  
Data Início : 18/05/2011

##### Endereço

Logradouro : RODOVIA BR 356,S/N  
Número :  
Complemento : KM 72,5  
Bairro : CACHOEIRA DO CAMPO

Município : OURO PRETO

Estado : MG

CEP : 35410000

**Coodenadas Geográficas e Informações Acessórias**

Latitude : -20,34954518

Longitude : -43,67165166

Estimativa de Acurácia (m) : 4,288

SRID (EPSC) : 4674

Data da Obtenção da Informação :

Validação : Posição geográfica não validada.

Origem da Informação : Agente de fiscalização da ANP

Situação Constatada : Funcionando; CNPJ cadastrado diferente do verificado



**Contatos**

Tipo de Contato

Contato

Complemento do Contato

TELEFONE

**Produtos**

Nº de Áreas e Classes

Número do Tanque	Produto	Tancagem (m3)	Número de bicos
	GASOLINA C COMUM ADITIVADA	10	2
	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	10	6
	ETANOL HIDRATADO COMUM	10	2
	ÓLEO DIESEL B S10 - ADITIVADO	10	2
	GASOLINA C COMUM	20	2

**Sócios**

NOME SOCIO

CNPJ / CPF

Data Inicio

Participação

AILTON MIRANDA SILVA

371.270.476-34

01/01/1987

50,00

ANTONIO EUSTAQUIO SILVA

140.874.996-34

06/03/1985

50,00

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625844**

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

26/08/2022

07:10

26/08/2022

07:15

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

DESATIVADA

23.062.698/0003-37

## 11 - Razão social ou nome

VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA - "POSTO INCONFIDENCIA MINEIRA"

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

RUA PADRE ROLIM, 757

CENTRO

35.400-000

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

OURO PRETO

MG

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - VIBRA ENERGIA

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo de verificar a situação de funcionamento do posto revendedor acima qualificado.

Pela presente ação fiscal verificou-se que o posto revendedor encontra-se fechado (desativado), conforme fotos anexadas. Há especulações na cidade que os sócios de um outro posto da cidade está negociando a compra do estabelecimento para voltar a operar as instalações do posto revendedor.

Possui Anexo?

Sim

 Não

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização

THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES

Especialista em Regulação

ANP

Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome

24 - Documento de Identificação

25 - Cargo ou função

26 - Data

27 - Assinatura do representante do fiscalizado

ANEXOS:



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ABASTECIMENTO SIMP

Data Emissão: 10/08/2022  
Hora Emissão: 15:58:54  
Página: 1

Ficha Cadastral

Dados Gerais

Autorização :

Status : DESATIVADA

CNPJ / CPE : 23.062.608/0003-27

Cod.Instalação 13561

Insc.Estadual :

Tipo: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

Razão Social : VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA

Nome Fantasia : POSTO INCONFIDENCIA MINEIRA

Situação DOU : DESATIVADA

Núm.Despacho: ANP Nº 1.425

Data Publicação: 10/12/2021

Nr.Processo : 48610002680200133

Bandeira : VIBRA ENERGIA S.A

Data Início : 23/02/2001

**Endereço**

Logradouro : RUA PADRE ROLIM,757

Número :

Complemento :

Bairro : CENTRO

Município : OURO PRETO

Estado : MG

CEP : 35400000

**Coodenadas Geográficas e Informações Acessórias**

Latitude : -20,37980333

Longitude : -43,50868833

Estimativa de Acurácia (m) : 5,7

SRID (EPSG) : 4674

Data da Obtenção da Informação :

Validação : Posição geográfica não validada.

Origem da Informação : Agente de fiscalização da ANP

Situação Constatada : Funcionando; CNPJ cadastrado igual ao verificado



**Contatos**

Tipo de Contato

Contato

Complemento do Contato

TELEFONE

**Produtos**

Nº de Áreas e Classes

Número do Tanque	Produto	Tancagem (m3)	Número de bicos
	GASOLINA C COMUM ADITIVADA	15	1
	ETANOL HIDRATADO COMUM	15	3
	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	15	2
	GASOLINA C COMUM	15	4

**Sócios**

NOME SOCIO

CNPJ / CPF

Data Início

Participação

VICENTE PEDROSA DA SILVA

002.891.836-34

04/08/2017

100,00

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625843**

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

26/08/2022

07:55

26/08/2022

09:25

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	X 5 - Notificação	X 9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

PR/MG0009204

01.781.365/0001-63

11 - Razão social ou nome

POSTO IRMAOS MAPA LTDA

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

RUA DOM VELOSO, 715

STA RITA DE O. PRETO

35.400-000

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

OURO PRETO

MG

(31)3553-3136

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA: TOTAL

postoirmaosmapa@yahoo.com.br

21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	x	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)		x
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	

J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP		X
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022		X

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis, em R\$/L, praticados no dia 22/06 (portanto não estando cumprindo o Decreto 11.121 do dia 06/07/2022), motivo pelo qual a seguir é lavrada MRC;

Abaixo segue MRC para adequação do posto em relação à atualização cadastral do quadro societário, bem como troca do adesivo de instrução de funcionamento do termodensímetro de etanol na bomba medidora;

Foram verificados nesta fiscalização abastecimentos irregulares de combustíveis, em recipientes inapropriados, fato que ensejou a Notificação abaixo;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect".

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,54	4,6172	24/08 - 103124	7,89	6,9605	21/06 - 96146

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,49	3,1865	24/08 - 103124	5,56	4,2542	21/06 - 96147

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,46	6,4668	24/08 - 103125	7,99	6,9476	21/06 - 96148

#### 9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base nos artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar?
		(X)
		Sim / Não

Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) (MR26)	X	
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. (MR42)		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. (MR23)		X
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. (MR24)		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)	X	
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. (MR35)		X
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. (MR31)		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). (MR34)		X
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Exibição dos preços de venda praticados em 22/06/2022. (MR69)	X	

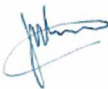

## 5 - Notificação

Considerando o disposto na Resolução ANP nº 759/2018 e por se tratar de Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empresa (ME), conforme consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal, fica a empresa acima qualificada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sanar a(s) irregularidade(s), observadas as legislações aplicadas pelos órgãos:

Foi(ram) constatada(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s) no estabelecimento:

**- Abastecimento irregular em vasilhame/recipiente não certificado pelo INMETRO.**

O cumprimento desta notificação será verificado em posterior ação de fiscalização. Fica desde já ciente sobre a necessária obediência às disposições da Resoluções ANP nº 41/2013 e 09/2007, que estão disponíveis no endereço eletrônico: atosoficiais.com.br/anp. Fica ciente ainda que este dispositivo não será aplicado em uma segunda visita ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico, mesmo que o novo inadimplemento flagrado seja distinto daquele que originou a adoção desta notificação. Nesse caso ficará a empresa notificada sujeita à lavratura de Auto de Infração, o que acarretará(ão), independentemente de outras penalidades previstas em legislação vigente, as penalidades previstas na Lei nº 9.847/1999.

Possui Anexo?	X	Sím		Não
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização				
 <b>THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES</b> Especialista em Regulação ANP Matrícula 2223423				
REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:				
23 - Nome			24 - Documento de Identificação	
ANDRESA CÁSSIA DE SOUZA			098.203.976-00	
25 - Cargo ou função			26 - Data	
Funcionária			26/08/2022	
27 - Assinatura do representante do fiscalizado				
				

**ANEXOS:**







Blank document with faint, illegible text and lines, possibly a form or receipt.

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625842**

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

25/08/2022

17:10

25/08/2022

18:40

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Boletim de Fiscalização	<input type="checkbox"/> 5 - Notificação	<input checked="" type="checkbox"/> 9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

PR/MG0226196

45.845.018/0001-22

## 11 - Razão social ou nome

POSTO OURO PRETO LTDA

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

RODOVIA RODRIGO MELO FRANCO ANDRADE, 979, POSTO E OFICINA

N. SA. DO CARMO

35.400-000

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

OURO PRETO

MG

(31)3350-1251

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - ALESAT

postooouropreto979@gmail.com

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)		X
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP		X
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022	X	

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect".

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,05	4,6799	24/08 - 39640	7,76	6,9849	20/06 - 26393

Gasolina C Aditivada					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,19	4,7299	24/08 - 39640	7,96	6,9289	07/06 - 24105

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)

Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	DANFE (ant. a 22/06)
3,75	3,5169	22/08 - 39202	4,96	4,4369	20/06 - 26393

Diesel B S500 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
6,95	6,3619	24/08 - 39640	7,74	6,4089	07/06 - 24105

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,10	6,5469	18/08 - 38556	7,74	6,3979	13/06 - 25174

### 9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base nos artigos 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar? (X)	
		Sim	Não
Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) <small>(MR26)</small>	X	
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. <small>(MR42)</small>		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. <small>(MR23)</small>		X
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. <small>(MR24)</small>		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. <small>(MR36)</small>	X	
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. <small>(MR35)</small>		X
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. <small>(MR31)</small>		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). <small>(MR34)</small>		X
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Exibição dos preços de venda praticados em 22/06/2022 <small>(MR69)</small>		X

Possui Anexo?  Sim  Não

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização



THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
LUCIANO PEDROSA	312.126.706-04
25 - Cargo ou função	26 - Data
Socio-proprietário	25/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado	

Luciano Pedrosa

## ANEXOS:



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ABASTECIMENTO SIMP

Data Emissão: 10/08/2022  
Hora Emissão: 15:58:54  
Página: 1

### Ficha Cadastral

#### Dados Gerais

Autorização :	PR/MG0226196	Cod.Instalação	295538
Status :	EM OPERAÇÃO	Insc.Estadual :	
CNPJ / CPF :	45.845.018/0001-22	Tipo:	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS
Razão Social :	POSTO OURO PRETO LTDA		
Nome Fantasia :	POSTO OURO PRETO		
Situação DOU :	EM OPERAÇÃO		
Núm.Despacho:	ANP Nº 771	Data Publicação:	07/06/2022
		Nr.Processo :	48610213181202202
Bandeira :	ALESAT COMBUSTÍVEIS S. A.	Data Início :	07/06/2022

#### Endereço

Logradouro : RODOVIA RODRIGO MELO FRANCO ANDRADE,979  
Número :  
Complemento : POSTO E OFICINA  
Bairro : N. SA. DO CARMO  
Município : OURO PRETO Estado : MG CEP : 35400000

#### Coodenadas Geográficas e Informações Acessórias

Latitude : -20,34903137 Longitude : -43,67614760 Estimativa de Acurácia (m) : SRID (EPSG) : 4674  
Data da Obtenção da Informação : Validação : Posição geográfica não validada.

Origem da Informação : Preposto da empresa

Situação Constatada :



#### Contatos

Tipo de Contato	Contato	Complemento do Contato
TELEFONE		

#### Produtos

##### Nº de Áreas e Classes

Número do Tanque	Produto	Tancagem (m3)	Número de bicos
	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	10	1
	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	15	2
	GASOLINA C COMUM	25	4
	ETANOL HIDRATADO ADITIVADO	15	3
	GASOLINA C COMUM ADITIVADA	10	2

#### Sócios

NOME SOCIO	CNPJ / CPF	Data Início	Participação
LUCIANO PEDROSA	312.126.706-04	30/03/2022	100,00

# VALORES ESTIMADOS DOS TRIBUTOS E VALOR DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS REFERENTES AO DIA 22/06/22

0000  
minaspetro

CONFORME DECRETO Nº 11.121 de 06 de julho de 2022

<b>E</b>	<b>ETANOL</b> VALORES EM R\$/LITRO*	PREÇO REFERÊNCIA ICMS - PMPF	4,9675	TOTAL DE IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO POSTO	
		VALOR ESTIMADO ICMS	0,7948			
VALOR MÉDIO REGIONAL NO PRODUTOR/IMPORTADOR		3,0840	PIS/ PASEP/ COFINS/ CIDE	0,2418	1,0366	8,88
<b>GNV</b>	VALORES EM R\$/LITRO*	PREÇO REFERÊNCIA ICMS - PMPF	4,3515	TOTAL DE IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO POSTO	
		VALOR ESTIMADO ICMS	0,7833			
VALOR MÉDIO REGIONAL NO PRODUTOR/IMPORTADOR		2,3140	PIS/ PASEP/ COFINS/ CIDE	0,4025	1,1858	8,88
<b>G</b>	<b>GASOLINA</b> VALORES EM R\$/LITRO*	PREÇO REFERÊNCIA ICMS - PMPF	6,6840	TOTAL DE IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO POSTO	
		VALOR ESTIMADO ICMS	2,0812			
VALOR MÉDIO REGIONAL NO PRODUTOR/IMPORTADOR		3,8820	PIS/ PASEP/ COFINS/ CIDE	0,6869	2,7681	8,88
<b>G</b>	<b>GASOLINA ADITIVADA</b> VALORES EM R\$/LITRO*	PREÇO REFERÊNCIA ICMS - PMPF	6,6840	TOTAL DE IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO POSTO	
		VALOR ESTIMADO ICMS	2,0812			
VALOR MÉDIO REGIONAL NO PRODUTOR/IMPORTADOR		3,8820	PIS/ PASEP/ COFINS/ CIDE	0,6869	2,7681	8,88
<b>G</b>	<b>GASOLINA PREMIUM</b> VALORES EM R\$/LITRO*	PREÇO REFERÊNCIA ICMS - PMPF	8,3766	TOTAL DE IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO POSTO	
		VALOR ESTIMADO ICMS	2,6082			
VALOR MÉDIO REGIONAL NO PRODUTOR/IMPORTADOR		4,1430	PIS/ PASEP/ COFINS/ CIDE	0,7021	3,3103	8,88
<b>D</b>	<b>DIESEL S500</b> VALORES EM R\$/LITRO*	PREÇO REFERÊNCIA ICMS - PMPF	5,0596	TOTAL DE IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO POSTO	
		VALOR ESTIMADO ICMS	0,7615			
VALOR MÉDIO REGIONAL NO PRODUTOR/IMPORTADOR		5,1500	PIS/ PASEP/ COFINS/ CIDE	0,0000	0,7615	8,88
<b>D</b>	<b>DIESEL S10</b> VALORES EM R\$/LITRO*	PREÇO REFERÊNCIA ICMS - PMPF	5,1126	TOTAL DE IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO POSTO	
		VALOR ESTIMADO ICMS	0,7694			
VALOR MÉDIO REGIONAL NO PRODUTOR/IMPORTADOR		5,1730	PIS/ PASEP/ COFINS/ CIDE	0,0000	0,7694	8,88

\*Valor considerando a mistura com biocombustível, conforme legislação. Todos os valores sujeitam-se à periodicidade de divulgação das fontes consultadas.





Item	Price	Item	Price
1	519	2	375
3	695	4	710

Item	Price	Item	Price
1	519	2	375
3	695	4	710

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

219 000 22 32 625840

02 - Data de início

25/08/2022

03 - Hora de início

13:15

04 - Data de término

25/08/2022

05 - Hora de término

14:40

06 - Ordem de Serviço

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão
08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF	10 - Unidade Fiscalizada
PR/MG0167087		04.940.213/0001-54	
11 - Razão social ou nome			
AUTO POSTO CICLO DO OURO LTDA			
12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito	14 - CEP
RODOVIA MG-129, KM 130+34M, S/N		ANTONIO PEREIRA	35.400-000
15 - Município		16 - Campo ou bloco	17 - UF/Bacia
OURO PRETO			MG
19 - Atividade		20 - Correio eletrônico	
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - VIBRA ENERGIA		postociclodooouro@yahoo.com.br	

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	x	
D	Panela de processo		



D	Panel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X	
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022	X	

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis praticados no dia 22/06; ressalva feita quanto ao tamanho de tal exibição ser no mínimo em formato A2;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect";

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,39	4,8076	22/08 - 3814388	7,79	6,9841	17/06 - 3755053

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,19	3,539506	19/08 - 3812535	5,29	4,62828	17/06 - 3755055

Diesel B S500 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,14	6,5770	23/08 - 3815082	7,89	7,1450	20/06 - 3757335

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)

Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	DANFE (ant. a 22/06)
7,24	6,6472	23/08 - 3815081	7,94	7,4188	20/06 - 3757333

Possui Anexo?

X

Sim

Não

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização



THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES

Especialista em Regulação

ANP

Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
CLÁUDIA DA SILVA LUCAS	915.861.866-04
25 - Cargo ou função	26 - Data
Gerente	25/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado	



**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

219 000 22 32 625837

02 - Data de início

24/08/2022

03 - Hora de início

17:00

04 - Data de término

24/08/2022

05 - Hora de término

18:40

06 - Ordem de Serviço

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	X 5 - Notificação	X 9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

PR/MG0014677

09 - CNPJ ou CPF

00.982.905/0001-04

10 - Unidade Fiscalizada

11 - Razão social ou nome

AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA

12 - Endereço

RODOVIA DOS INCONFIDENTES, S/N, KM 79

13 - Bairro/Distrito

CACHOEIRA DO CAMPO

14 - CEP

35.410-000

15 - Município

OURO PRETO

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

MG

18 - Telefone

(31)98951-1600

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - ALESAT

20 - Correio eletrônico

aguia10@redeaguia.com.br

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços		X
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X	
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço		X
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	

L	Cadastro do posto na ANP		X
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022		X

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis, em R\$/L, praticados no dia 22/06 (portanto não estando cumprindo o Decreto 11.121 do dia 06/07/2022), motivo pelo qual a seguir é lavrada MRC;

Abaixo segue também a lavratura de outras MRCs para que o revendedor se adeque em relação aos itens assinalados no quadro correspondente;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect";

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,23	4,6789	22/08 - 39271	7,86	6,8789	09/06 - 24374

Gasolina C Aditivada					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,43	4,7289	22/08 - 39271	8,00	6,9709	12/05 - 18689

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,09	4,987766	02/08 - 35259	5,47	4,5019	08/06 - 24164

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,25	6,7839	09/08 - 36661	7,73	6,3749	03/06 - 23256

## 5 - Notificação

Considerando o disposto na Resolução ANP n° 759/2018 e por se tratar de Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empresa (ME), conforme consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal, fica a empresa acima qualificada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sanar a(s) irregularidade(s), observadas as legislações aplicadas pelos órgãos:

Foi(ram) constatada(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s) no estabelecimento:

**- Painele de preços não-conforme.**

O cumprimento desta notificação será verificado em posterior ação de fiscalização. Fica desde já ciente sobre a

necessária obediência às disposições da Resolução ANP nº 41/2013 e 09/2007, que estão disponíveis no endereço eletrônico: atosoficiais.com.br/anp. Fica ciente ainda que este dispositivo não será aplicado em uma segunda visita ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico, mesmo que o novo inadimplemento flagrado seja distinto daquele que originou a adoção desta notificação. Nesse caso ficará a empresa notificada sujeita à lavratura de Auto de Infração, o que acarretará(ão), independentemente de outras penalidades previstas em legislação vigente, as penalidades previstas na Lei nº 9.847/1999.

### 9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base nos artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar? (X)	
		Sim	Não
Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) (MR26)	X	
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. (MR42)		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. (MR23)	X	
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. (MR24)		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)		X
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. (MR35)		X
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. (MR31)		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). (MR34)		X
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Exibição dos preços de venda praticados em 22/06/2022. (MR69)	X	

Possui Anexo?  Sim  Não

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização



THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
ALEX ALBERT PEREIRA RIBEIRO	135.940.186-52
25 - Cargo ou função	26 - Data
Frentista-Caixa Responsável	24/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado	



ANEXOS:

**Ficha Cadastral**
**Dados Gerais**

Autorização : PR/MG0014677  
 Status : EM OPERAÇÃO  
 CNPJ / CPF : 00.982.905/0001-04  
 Razão Social : AUTO POSTO DOM BOSCO LTDA  
 Nome Fantasia : POSTO DOM BOSCO  
 Situação DOU : EM OPERAÇÃO  
 Núm.Despacho : ANP Nº 832  
 Bandeira : ALESAT COMBUSTÍVEIS S. A.

Cod.Instalação : 13573  
 Insc.Estadual :  
 Tipo : POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

Data Publicação: 14/09/2001  
 Nr.Processo : 48610013587200154  
 Data Início : 18/11/2014

**Endereço**

Logradouro : RODOVIA DOS INCONFIDENTES.S/N  
 Número :  
 Complemento : KM 79  
 Bairro : CACHOEIRA DO CAMPO  
 Município : OURO PRETO  
 Estado : MG  
 CEP : 35410000

**Coodenadas Geográficas e Informações Acessórias**

Latitude : -20,36407615  
 Longitude : -43,64976738  
 Estimativa de Acurácia (m) : 4,288  
 SRID (EPSC) : 4674  
 Data da Obtenção da Informação :  
 Validação : Posição geográfica não validada.  
 Origem da Informação : Equipe de Georreferenciamento do Downstream - Estimativa  
 Situação Constatada : Registro criado por processo automatizado / importação


**Contatos**

Tipo de Contato	Contato	Complemento do Contato
TELEFONE		

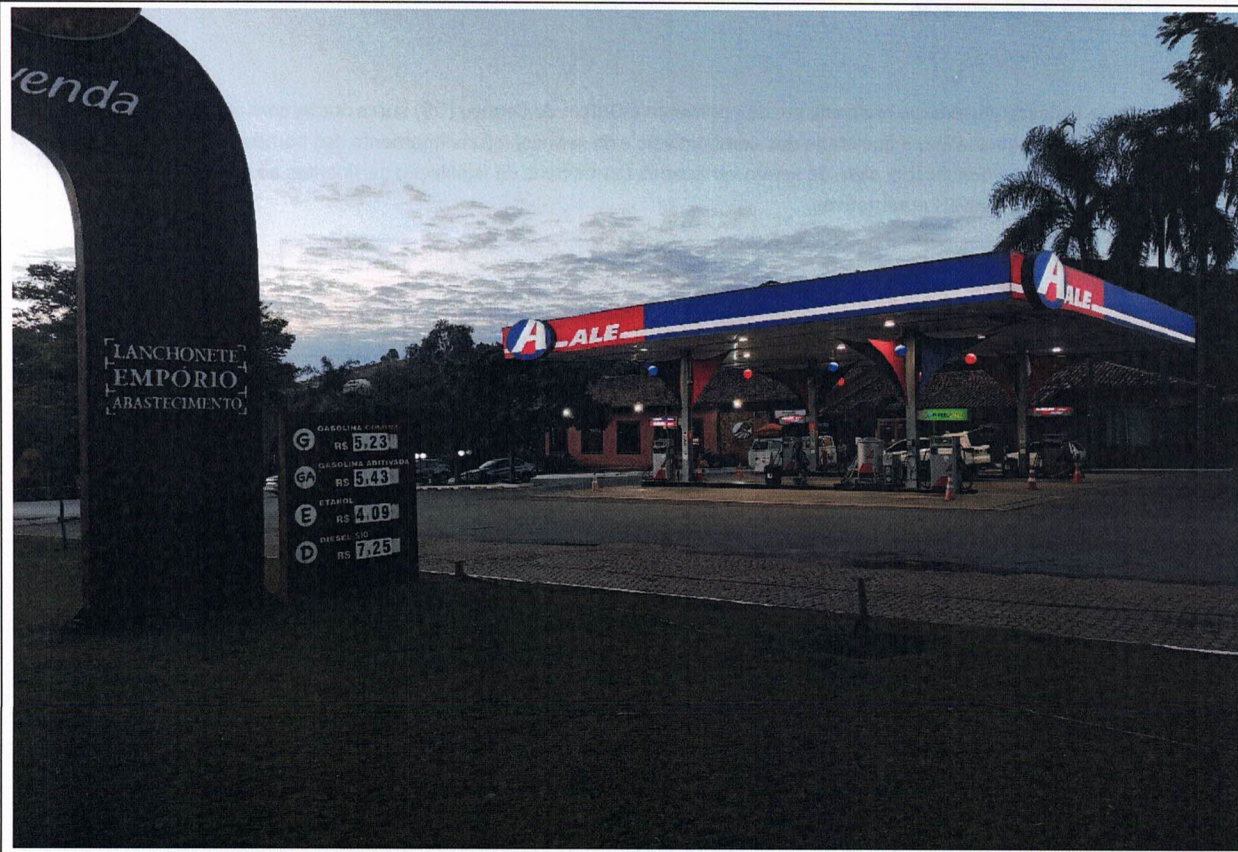
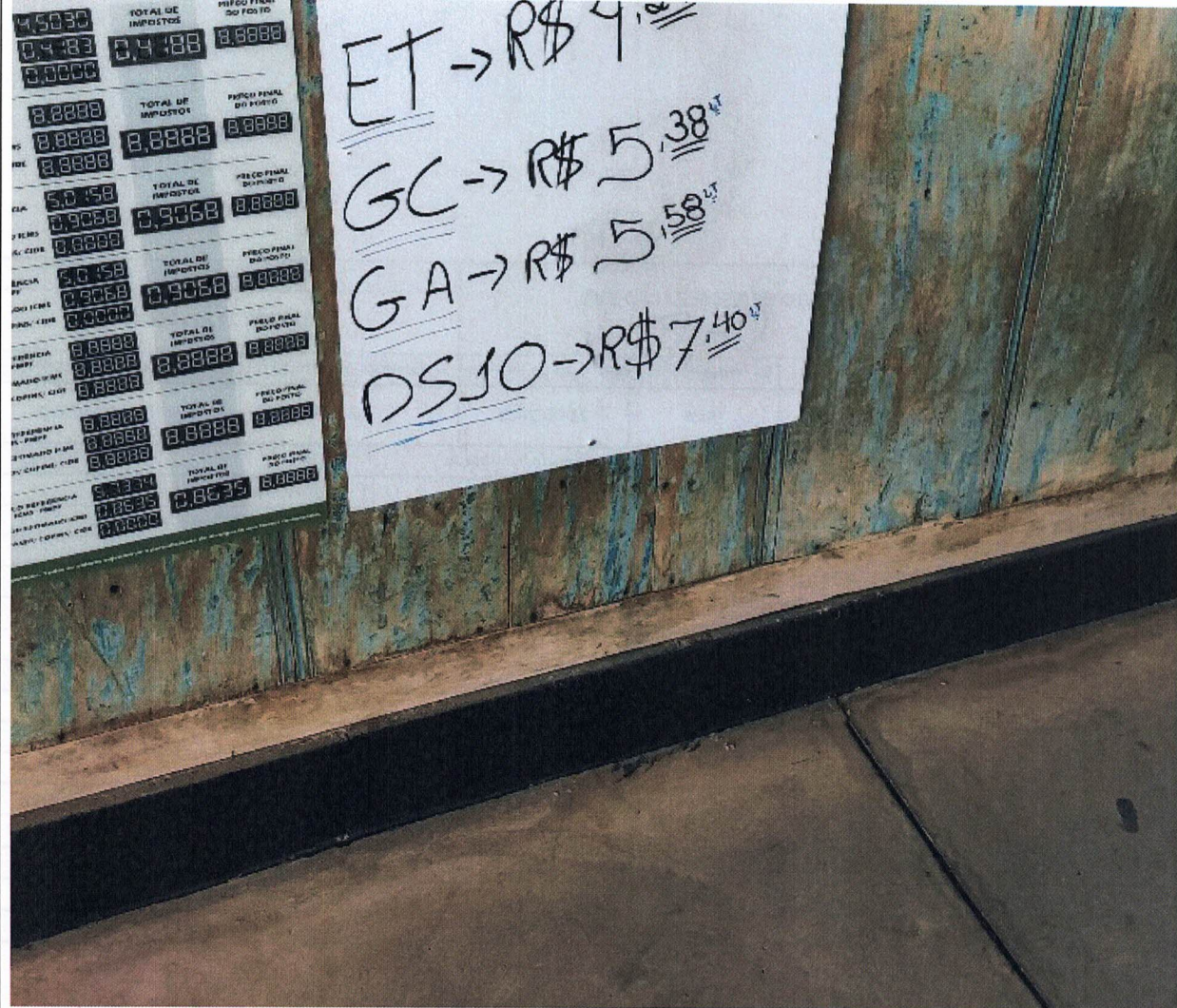
**Produtos**
**Nº de Áreas e Classes**


Número do Tanque	Produto	Tancagem (m3)	Número de bicos
	ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	15	2
	GASOLINA C COMUM	15	5
	GASOLINA C COMUM ADITIVADA	15	4
	ETANOL HIDRATADO COMUM	15	1

**Sócios**

NOME SOCIO	CNPJ / CPF	Data Início	Participação
JOCELENE DE CASSIA CAETANO FIGUEIREDO	851.321.526-00	28/06/2006	2,00
RENATO MOREIRA FIGUEIREDO	092.292.726-04	28/06/2006	98,00





	<b>DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)</b>			01 - Número do DF	
				219 000 22 32 625836	
02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	06 - Ordem de Serviço	
24/08/2022	14:35	24/08/2022	16:45	NBH Sisplan 098/22	
07 - Procedimentos de fiscalização					
X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação		X 9 - Medida Reparadora de Conduta		
X 2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar		
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão		
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão		
08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
PR/MG0003512		23.062.698/0001-75			
11 - Razão social ou nome					
VICENTE PEDROSA E IRMAOS LIMITADA - "POSTO PEDROSA"					
12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito		14 - CEP	
RODOVIA DOS INCONFIDENTES, S/N, KM 76		CACHOEIRA DO CAMPO		35.410-000	
15 - Município		16 - Campo ou bloco	17 - UF/Bacia	18 - Telefone	
OURO PRETO			MG	(31)98486-1571	
19 - Atividade		20 - Correio eletrônico			
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - VIBRA ENERGIA		pedrosa1@vpi.com.br			
21 - Descrição da fiscalização					
<b>1 - Boletim de Fiscalização</b>					
<p>Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.</p>					
Alínea	Item Verificado	Conforme			
		SIM	NÃO		
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X			
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X			
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X			
D	Painel de preços		X		
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X			
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X			
G	Quadro de aviso	X			
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X			
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X			



J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022		X

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis, em R\$/L, praticados no dia 22/06 (portanto não estando cumprindo o Decreto 11.121 do dia 06/07/2022), motivo pelo qual a seguir é lavrada MRC;

Verificou-se irregularidade na exibição de preços dos combustíveis conforme fotos anexadas e Auto de Infração abaixo;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect";

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,48	4,6850	23/08 - 3815803	7,96	7,0494	21/06 - 3758983

Gasolina C Aditivada					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,68	4,8538	16/08 - 3809702	8,06	7,1094	20/06 - 3758089

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,18	3,35799	23/08 - 3815802	5,56	4,5212	20/06 - 3758087

Diesel B S500 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,26	6,5050	23/08 - 3815805	7,86	7,0646	20/06 - 3758086

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)

Preço venda Atual	Preço Compra Atual	/ DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	(ant. a 22/06)
7,36	6,5902	23/08 - 3815804	7,96	7,3481	20/06 - 3758085

Gasolina C Premium					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
6,68	6,0250	16/08 - 3809704	9,26	8,5257	27/04 - 3710294

## 9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base nos artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar? (X)	
		Sim	Não
Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) (MR26)		X
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. (MR42)		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. (MR23)		X
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. (MR24)		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)		X
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. (MR35)		X
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. (MR31)		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). (MR34)		X
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Exibição dos preços de venda praticados em 22/06/2022. (MR69)	X	

## 2 - Auto de Infração

Fica a empresa supraqualificada autuada por ter sido constatada a seguinte irregularidade:

O revendedor varejista exhibe incorretamente os preços do(s) combustível(éis), pois verifica-se que está exibindo placas de preços na entrada do estacionamento com a descrição "promoção", sendo essa a condição para pagamento à vista, e noutra placa constam os preços mais caros de todos os combustíveis (sem constar forma de pagamento), sendo verificado que os preços com desconto para pagamento à vista (débito/dinheiro) não estão exibidos na placa com referência "promoção", sendo que também há preço diferenciado para tais combustíveis em comercialização pelo posto conforme constatação na bomba medidora de abastecimento de ambos produtos. Ademais, conforme fotos anexadas percebe-se que na entrada do estabelecimento estão em destaque os preços com desconto, deixando em segundo plano painéis (mal localizados) que exibem os preços mais caros (pagamento à prazo); sendo que deverá exibir os preços de todos os combustíveis automotivos comercializados no estabelecimento, para pagamento à vista, em painel de preços, na entrada do estabelecimento, de modo destacado e de fácil visualização à distância, tanto ao dia quanto à noite; quando houver opção de pagamento a prazo, todos os preços deverão estar indicados no referido painel. Isso constitui infração ao art. 18 da Resolução ANP nº 41/2013.

Possui Anexo?	X	Sim		Não
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização				

THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
LEANDRO DE NAZARENO LOPES	076.834.016-09
25 - Cargo ou função	26 - Data
Auxiliar administrativo	24/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado	

*Leandro Lopes*

28 - Termo de ciência ao fiscalizado

A) A prática da(s) conduta(s) descrita(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) à(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Lei(s) nele citada(s), que veda(m) a prática de tal(is) conduta(s) na condição de norma(s) administrativa(s) integradora(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do caput do art. 7º e do caput e incs. I e XV do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo").

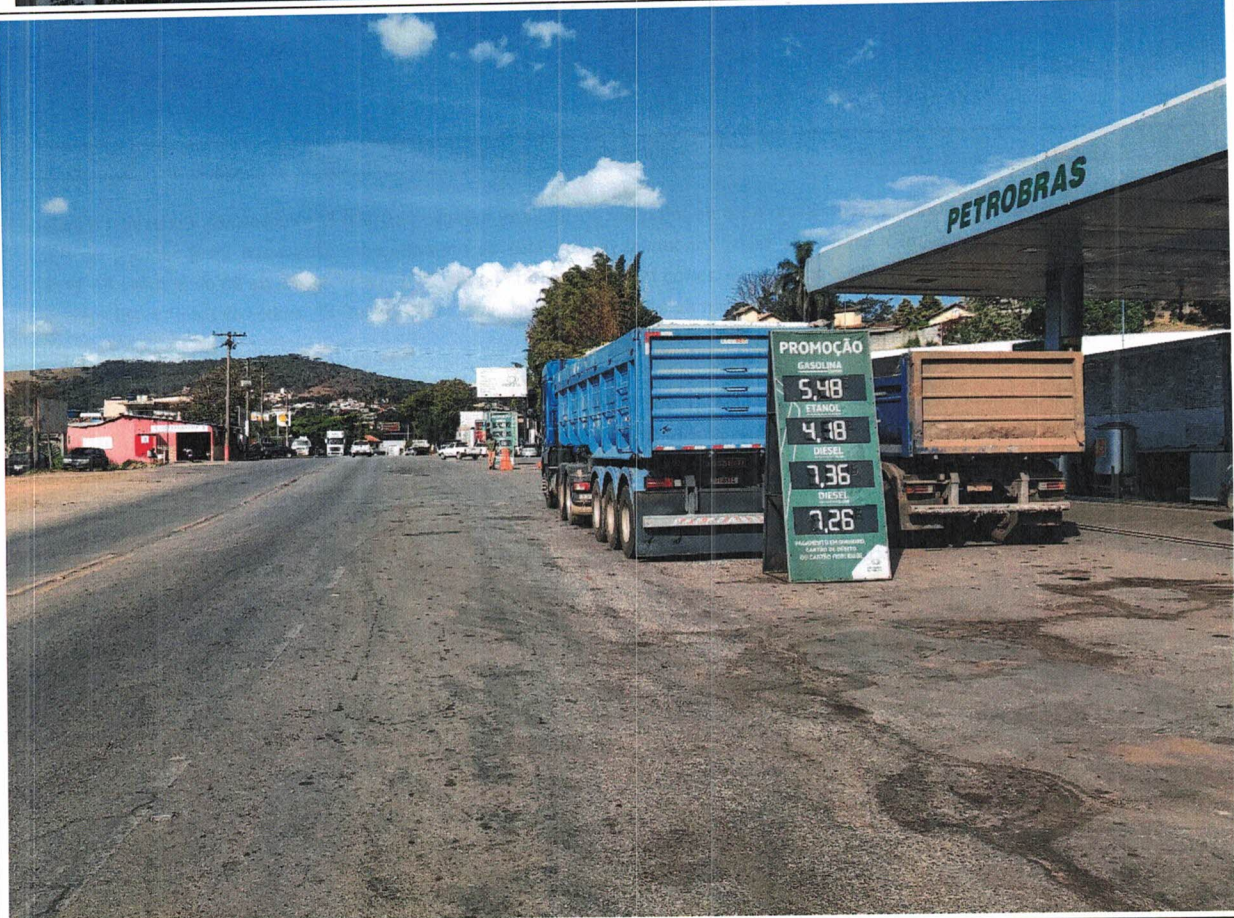
B) Fica a empresa ora autuada ciente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes de representação (contrato social e alterações, cédulas de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada por meio de Peticionamento Eletrônico mediante prévio cadastro no sistema (para mais informações, acessar: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>), via correio ou presencialmente no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço:

**Sector de Julgamento de Processos de Fiscalização (SJP)-RJ: Av. Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-004.**

C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativas ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.

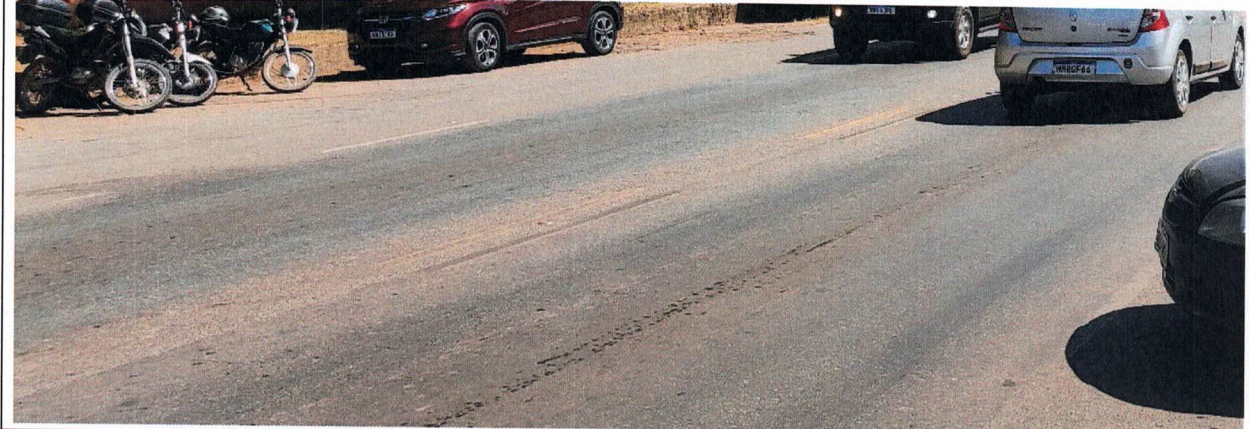
ANEXOS:











**1 - Modelo de Pesquisa**

Este formulário deverá ser preenchido e enviado ao Serviço (SE) competente, com o objetivo de subsidiar as análises de compatibilidade e de viabilidade econômica de projetos de construção de linhas férreas e de linhas de passageiros a serem implantadas em todo o território brasileiro.

**1.1 - Informações gerais**


	Nome do projeto	Data de preenchimento	Data de validade	Valor em reais	Valor em dólares
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

**1.2 - Informações técnicas**

	Descrição	Quantidade	Valor unitário em reais	Valor unitário em dólares	Valor total em reais	Valor total em dólares
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

**1.3 - Informações complementares**

	Descrição	Quantidade	Valor unitário em reais	Valor unitário em dólares	Valor total em reais	Valor total em dólares
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						

	<b>DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)</b>				01 - Número do DF	
					<b>219 000 22 32 625835</b>	
	02 - Data de início	03 - Hora de início	04 - Data de término	05 - Hora de término	06 - Ordem de Serviço	
24/08/2022	12:40	24/08/2022	14:30	NBH Sisplan 098/22		
07 - Procedimentos de fiscalização						
X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação		X	9 - Medida Reparadora de Conduta
X	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra			10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário			11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão			12 - Ato de Término de Suspensão
08 - Número de autorização/contrato			09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
PR/MG0173971			21.484.581/0001-54			
11 - Razão social ou nome						
DE & L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - "TRAVESSIA IMPERIAL"						
12 - Endereço			13 - Bairro/Distrito		14 - CEP	
RUA PEDRO ALEIXO, 110			CACHOEIRA DO CAMPO		35.400-000	
15 - Município			16 - Campo ou bloco		17 - UF/Bacia	18 - Telefone
OURO PRETO					MG	(31)3553-1839
19 - Atividade			20 - Correio eletrônico			
POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - RAÍZEN			travessiaimperial@gmail.com			
21 - Descrição da fiscalização						

### 1 - Boletim de Fiscalização

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	



B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X	
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022 (*)	X	

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

(\*) O revendedor está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis praticados no dia 22/06; ressalva feita quanto ao tamanho de tal exibição ser no mínimo em formato A2;

Abaixo segue MRC para adequação do posto em relação à exibição nas bombas medidoras da inscrição "Shell Evolux", que se trata do diesel S10 aditivado da distribuidora Raízen, todavia o revendedor comercializa óleo diesel S10 comum ao invés do aditivado;

Durante a presente ação fiscal foi flagrado um abastecimento de combustível em galão diverso do permitido, sem o selo do INMETRO (ver foto anexada), ensejando assim o Auto de Infração abaixo;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect";

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,49	4,6536	24/08 - 1357953	7,99	7,04	20/06 - 1334615

Gasolina C Aditivada					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,64	4,7866	20/08 - 1356774	8,09	7,14	20/06 - 1334615

Etanol Hidratado					
------------------	--	--	--	--	--

Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,19	3.45963	20/08 - 1356774	5,59	4,53231	20/06 - 1334616

Diesel B S500 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,29	6,3624	18/08 - 1355927	7,96	6,36	17/06 - 269720

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,39	6,46546	24/08 - 1357953	7,99	6,38	17/06 - 269720

## 9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base nos artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar? (X)	
		Sim	Não
Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) (MR26)		X
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. (MR42)		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. (MR23)		X
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. (MR24)		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)		X
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. (MR35)	X	
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. (MR31)		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). (MR34)		X
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Exibição dos preços de venda praticados em 22/06/2022. (MR69)		X

## 2 - Auto de Infração

Fica a empresa supraqualificada autuada por ter sido constatada a seguinte irregularidade:

Constatou-se abastecimento em desacordo com o permitido (conforme foto anexada), visto que durante o trabalho da fiscalização foi verificado abastecimento irregular de combustível, em vasilhame não permitido, diverso do recipiente próprio especificado pelo INMETRO; sendo que a comercialização de combustíveis automotivos a varejo em recipientes, fora do tanque de consumo dos veículos automotores, somente é permitida em recipientes de combustíveis que atendam ao disposto no item 5.3 da norma ABNT NBR15594-1:2008 - Armazenamento de líquidos inflamáveis e combustíveis. Destaca-se que a data de comercialização é anterior a 22/06/2022.

combustíveis - Posto revendedor de combustível veicular (serviços). Parte 1: Procedimento de operação, ou outra que venha a substituí-la, e na Portaria nº 326, de 11 de dezembro de 2006, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, bem como atender à Portaria INMETRO 320/2021 que aprovou o Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para embalagens reutilizáveis, utilizadas no mercado varejista de combustíveis automotivos. Tal fato constitui infração ao Parágrafo Único do Art. 17 da Resolução ANP nº 41/2013.

Possui Anexo?	X	Sim		Não
---------------	---	-----	--	-----

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização

THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
JACQUELINE ROCHA SACRAMENTO	768.141.816-49
25 - Cargo ou função	26 - Data
Assist. Administrativo	24/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado	

28 - Termo de ciência ao fiscalizado

A) A prática da(s) conduta(s) descrita(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) à(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Lei(s) nele citada(s), que veda(m) a prática de tal(is) conduta(s) na condição de norma(s) administrativa(s) integradora(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do caput do art. 7º e do caput e incs. I e XV do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo").

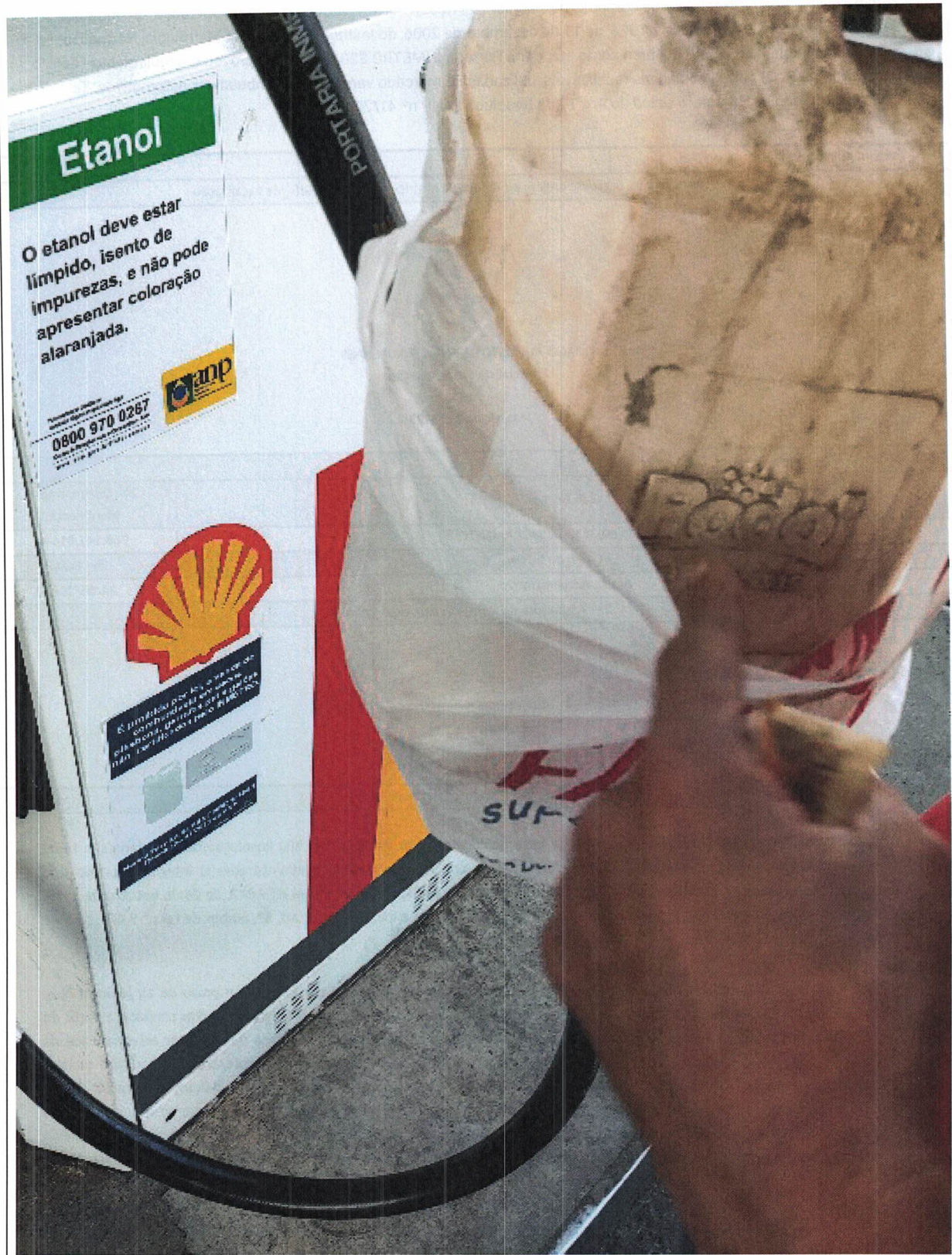
B) Fica a empresa ora autuada ciente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes de representação (contrato social e alterações, cédulas de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada por meio de Peticionamento Eletrônico mediante prévio cadastro no sistema (para mais informações, acessar: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>), via correio ou presencialmente no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço:

**Setor de Julgamento de Processos de Fiscalização (SJP)-RJ: Av. Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-004.**

C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativas ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.

## ANEXOS:







**GNV** RS / m<sup>3</sup>

H
H
H
H

**\*VALOR CONSIDERANDO A MISTURA COM BIOCOMBUSTÍVEIS, CONFORME LEGISLAÇÃO. OS VALORES SUJEITAM-SE À PERIODICIDADE DE DIVULGAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS. VALORES SÃO ESTIMADOS E APROXIMADOS. O SOMATÓRIO DOS VALORES PRESENTES NESTE PAINEL NÃO CORRESPONDE AOS PREÇOS FINAIS DOS COMBUSTÍVEIS. PMPF - PREÇO MÉDIO PONDERADO PARA O CONSUMIDOR FINAL, SUJEITO À ALTERAÇÃO QUINZENAL, UTILIZADO PELAS SECRETARIAS DE FAZENDA DOS ESTADOS PARA CÁLCULO DO IMCS SOBRE OS COMBUSTÍVEIS.**

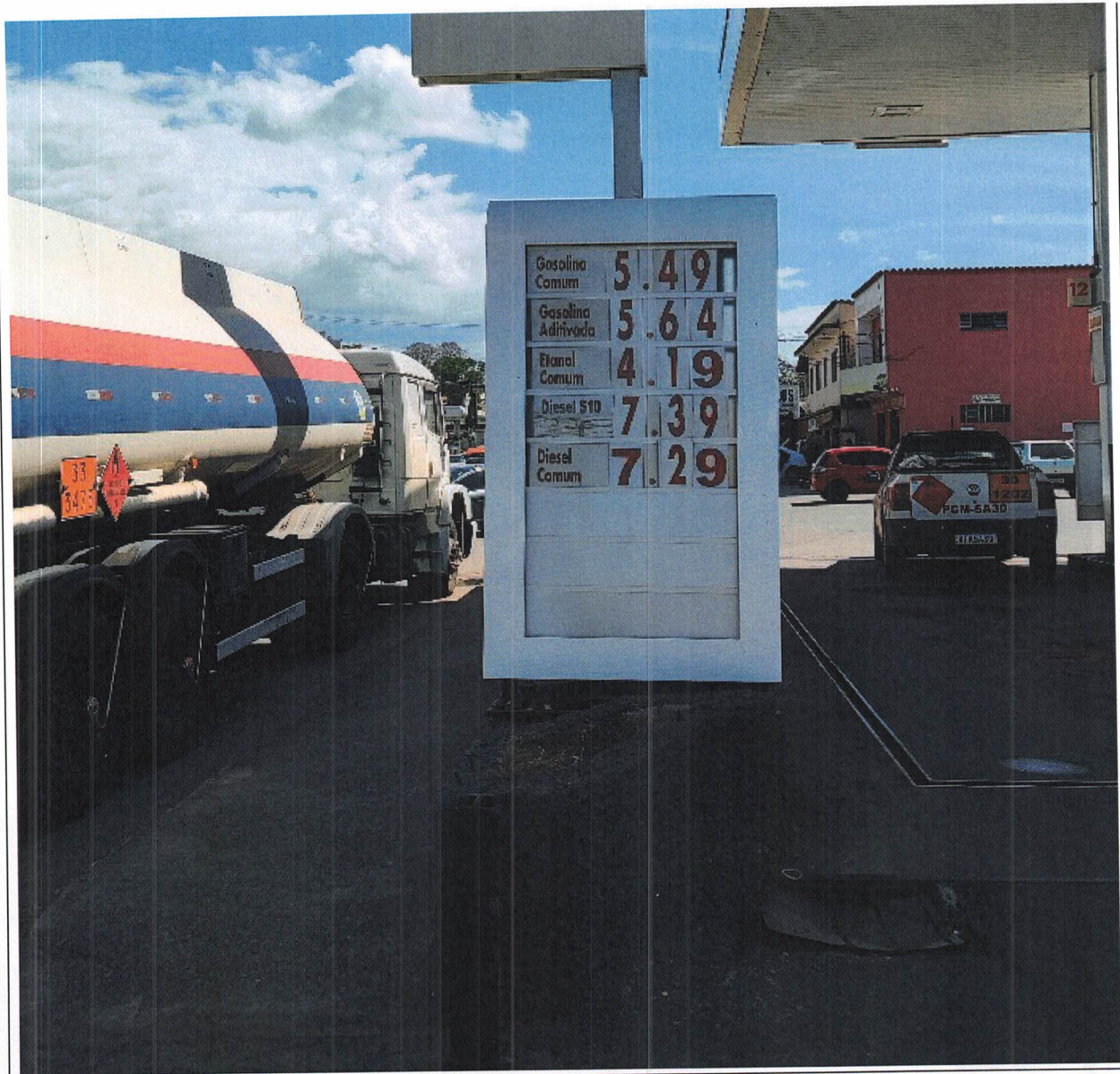
**VALORES ESTIMADOS DOS TRIBUTOS E DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS**  
CONFORME DECRETO Nº 16.634 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Combustível	Preço Estimado (R\$)	Taxa de Imposto (R\$)	Preço Final (R\$)
<b>E ETANOL</b>	4,5033	0,4184	0,4184
<b>GNV</b>	4,3515	0,7833	0,7833
<b>G GASOLINA</b>	5,0802	0,9185	0,9185
<b>G GASOLINA ADITIVADA</b>	5,0802	0,9185	0,9185
<b>G GASOLINA PREMIUM</b>	5,0802	0,9185	0,9185
<b>D DIESEL 1500</b>	5,7042	0,8586	0,8586
<b>D DIESEL 510</b>	5,7374	0,8635	0,8635

**VALORES ESTIMADOS DOS TRIBUTOS E VALOR DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS REFERENTES AO DIA 22/06/22**  
CONFORME DECRETO Nº 11.121 de 08 de junho de 2022

Combustível	Preço Estimado (R\$)	Taxa de Imposto (R\$)	Preço Final (R\$)
<b>E ETANOL</b>	4,9425	0,7948	1,0366
<b>GNV</b>	4,3515	0,7833	1,1858
<b>G GASOLINA</b>	6,6840	2,0812	2,7681
<b>G GASOLINA ADITIVADA</b>	6,6840	2,0812	2,7681
<b>G GASOLINA PREMIUM</b>	6,6840	2,0812	2,7681
<b>D DIESEL 1500</b>	6,0594	0,7615	0,7615
<b>D DIESEL 510</b>	6,1126	0,7694	0,7694





**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

219 000 22 32 625834

02 - Data de início

24/08/2022

03 - Hora de início

09:35

04 - Data de término

24/08/2022

05 - Hora de término

11:20

06 - Ordem de Serviço

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

PR/MG0024085

09 - CNPJ ou CPF

71.020.481/0001-45

10 - Unidade Fiscalizada

11 - Razão social ou nome

AUTO POSTO SARAMENHA LTDA

12 - Endereço

RUA GERALDO LAERCIO, 497

13 - Bairro/Distrito

SARAMENHA

14 - CEP

35.400-000

15 - Município

OURO PRETO

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

MG

18 - Telefone

(31)3551-5496

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - VIBRA ENERGIA

20 - Correio eletrônico

postosaramenha@yahoo.com.br

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X	
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	

L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022	X	

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect".

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,29	4,7420	23/08 - 3815169	8,23	7,0683	21/06 - 3758427

Gasolina C Aditivada					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,79	5,0089	13/08 - 3807302	8,23	6,9787	15/06 - 3753753

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,29	3,614252	13/08 - 3807300	5,49	4,533328	21/06 - 3758426

Diesel B S500 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,89	6,5209	23/08 - 3815168	8,25	6,3316	15/06 - 3753754

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,79	6,5811	23/08 - 3815167	8,25	7,3615	21/06 - 3758429

Possui Anexo? X Sim

Não

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização



THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
JOSÉ SÁVIO BARBOSA QUEIROZ	265.711.376-15
25 - Cargo ou função	26 - Data
Socio-proprietário	24/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado	

*Jose Saviu B*  
*Queiroz*

ANEXOS:

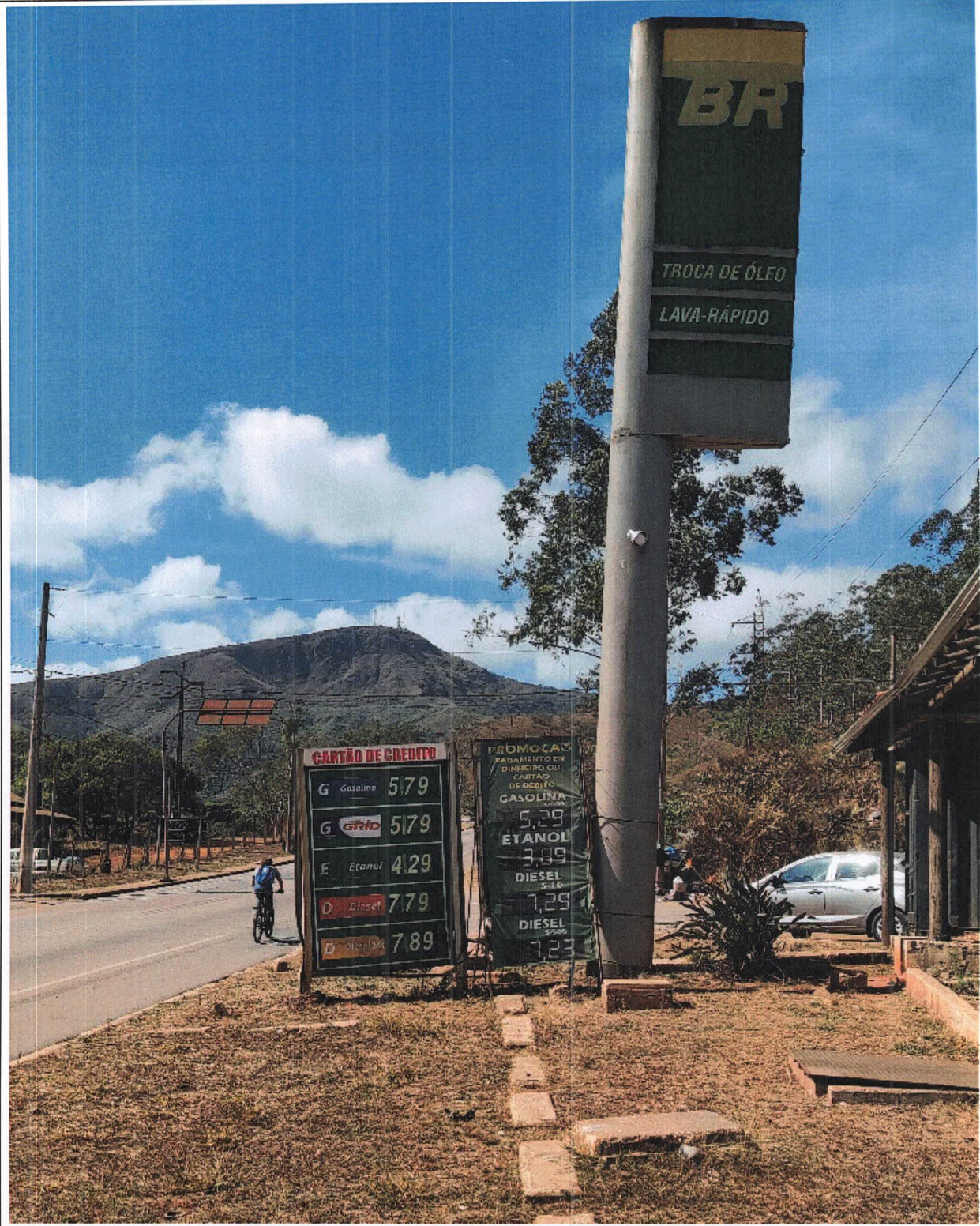
**VALORES ESTIMADOS DOS TRIBUTOS E VALOR DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS REFERENTES AO DIA 22/06/22**  
CONFORME DECRETO Nº 11.121 de 06 de Julho de 2022

**minaspetro**

FUEL	VALORES EM R\$/LITRO*	PREÇO REFERÊNCIA ICMS - PIS/PJ	VALOR ESTIMADO ICMS PIS/ PASSEP/ COFINS/ CIDE	TOTAL DE IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO POSTO
<b>E ETANOL</b>	3,0840	4,9675	0,7948	1,0366	5,49
<b>GNV</b>	2,3140	4,3515	0,7833	1,1858	
<b>G GASOLINA</b>	3,8820	6,6840	2,0812	2,7681	8,23
<b>G GASOLINA ADITIVADA</b>	3,8820	6,6840	2,0812	2,7681	8,23
<b>G GASOLINA PREMIUM</b>	4,1430	8,3766	2,6082	3,3103	
<b>D DIESEL S500</b>	5,1500	5,0596	0,7615	0,7615	8,25
<b>D DIESEL S10</b>	5,1730	5,1126	0,7694	0,7694	8,55

**VALORES APROXIMADOS DOS TRIBUTOS E DO COMBUSTÍVEL NO PRODUTOR/IMPORTADOR**

COMBUSTÍVEIS	VALOR MÉDIO NO PRODUTOR / IMPORTADOR	VALOR USADO PARA CÁLCULO DO ICMS (PMDF)	TRIBUTOS ESTADUAIS (ICMS)	TRIBUTOS FEDERAIS (PIS/PASEP/COFINS/CIDE)
Gasolina Comum <sup>1</sup> R\$ / litro	3,9830	5,0802	0,9185	0,0000
Gasolina Aditivada <sup>2</sup> R\$ / litro	3,9830	5,0802	0,9185	0,0000



**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625832**

02 - Data de início

23/08/2022

03 - Hora de início

16:30

04 - Data de término

23/08/2022

05 - Hora de término

18:10

06 - Ordem de Serviço

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	X 9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

PR/MG0017537

09 - CNPJ ou CPF

01.018.631/0001-09

10 - Unidade Fiscalizada

## 11 - Razão social ou nome

AUTO POSTO FERRARI LTDA

12 - Endereço

RUA JOAO BATISTA FORTES, 34

13 - Bairro/Distrito

PILAR

14 - CEP

35.400-000

15 - Município

OURO PRETO

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

MG

18 - Telefone

(31)3551-1079

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA BRANCA

20 - Correio eletrônico

apferrariop@hotmail.com

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	

E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X	
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022		X

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis, em R\$/L, praticados no dia 22/06 (portanto não estando cumprindo o Decreto 11.121 do dia 06/07/2022), motivo pelo qual a seguir é lavrada MRC. "OU" O revendedor está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis praticados no dia 22/06; ressalva feita quanto ao tamanho de tal exibição ser no mínimo em formato A2;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect".

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,29	4,649745	20/08 - 102763	7,69	6,8219	17/06 - 26049

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
3,99	3,73993	03/08 - 100932	5,29	4,40007	18/06 - 10956

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,29	6,833932	05/08 - 101119	7,59	6,520303	08/06 - 94697

#### 9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base nos artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e,

por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar? (X)	
		Sim	Não
Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) (MR26)		X
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. (MR42)		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. (MR23)		X
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. (MR24)		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)		X
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. (MR35)		X
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. (MR31)		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). (MR34)		X
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Exibição dos preços de venda praticados em 22/06/2022. (MR69)	X	

Possui Anexo?  Sim  Não

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização



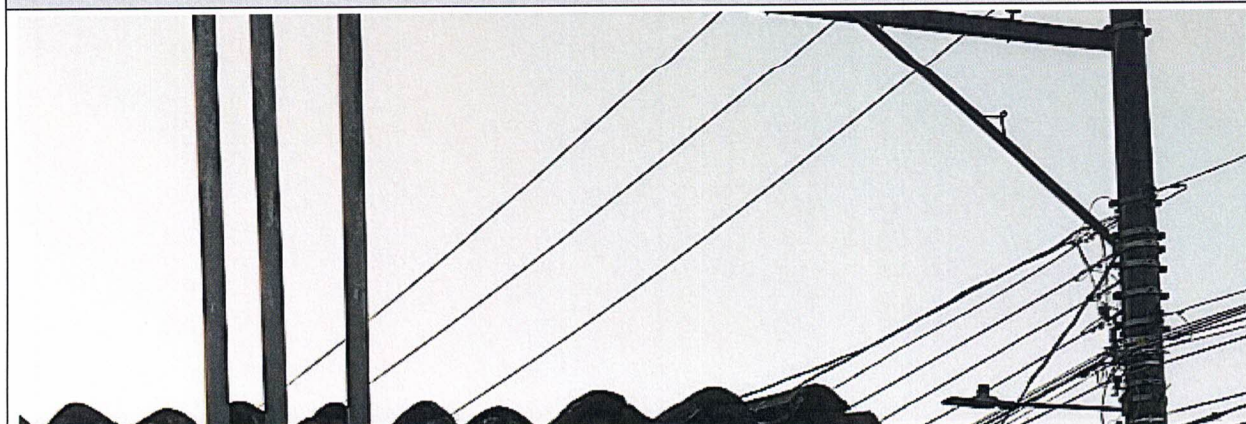
THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
DANIEL ALMEIDA FERRARI	428.715.736-20
25 - Cargo ou função	26 - Data
Socio-proprietário	23/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado	



ANEXOS:



**AUTOPOSTO**  
**FERRARI**

Gasolina Comum  
**5.29**

Etanol Comum  
**3.99**

Diesel S10  
**7.29**

% Etanol x Gasolina **75%**



**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625831**

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

23/08/2022

14:40

23/08/2022

16:10

NBH Sisplan 098/22

**07 - Procedimentos de fiscalização**

X	1 - Boletim de Fiscalização		5 - Notificação	X	9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão
08 - Número de autorização/contrato		09 - CNPJ ou CPF		10 - Unidade Fiscalizada	
PR/MG0021598		01.819.646/0001-68			
11 - Razão social ou nome					
AUTO POSTO OURO PRETO LTDA - "POSTO COLONIAL"					
12 - Endereço		13 - Bairro/Distrito		14 - CEP	
RUA PADRE ROLIM, 3000		SAO CRISTOVAO		35.400-000	
15 - Município		16 - Campo ou bloco		17 - UF/Bacia	
OURO PRETO				MG	
18 - Telefone		19 - Atividade		20 - Correio eletrônico	
(31)3551-5762		POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - RAÍZEN		contatopostououropreto@gmail.com	
21 - Descrição da fiscalização					

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	v	

H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)		X
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022		X

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis, em R\$/L, praticados no dia 22/06 (portanto não estando cumprindo o Decreto 11.121 do dia 06/07/2022), motivo pelo qual a seguir é lavrada MRC;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect".

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,15	4,66556	23/08 - 1357596	7,99	7,086867	21/06 - 1335045

Gasolina C Aditivada					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,30	4,865472	18/08 - 277610	8,09	7,2172	20/06 - 1334617

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
3,89	3,598856	13/08 - 276953	5,59	4,553986	20/06 - 1334617

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ante. a 22/06)
7,25	6,5687	19/08 - 277739	7,99	6,431045	15/06 - 1332862



**9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)**

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato (s) listado(s). Assim, com base nos artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar? (X)	
		Sim	Não
Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) (MR26)		X
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. (MR42)		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. (MR23)		X
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. (MR24)		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)	X	
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. (MR35)		X
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. (MR31)		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). (MR34)		X
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Exibição dos preços de venda praticados em 22/06/2022. (MR69)	X	

Possui Anexo?  X  Sim  Não

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização



THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	24 - Documento de Identificação
DANÚBIA ALESSANDRA MARGARIDA TOMÁS	096.968.396-00
25 - Cargo ou função	26 - Data
Assistente administrativo	23/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado	



**ANEXOS:**





**PAGAMENTOS**  
DÉBITO  
**DINHEIRO  
OU PIX**

Gasolina comum	5,15
Gasolina aditivada	5,30
Etanol comum	3,89
D-510 aditivado	7,25

**AUTO POSTO COLONIAL**  
**TROCA DE ÓLEO**

Gasolina Comum	5,44
Gasolina Aditivada	5,59
Etanol Comum	4,19
Shell Evolux	7,39

ENTRADA DA DUCHA RÁPIDA

PISCINA

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625830**

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

23/08/2022

13:05

23/08/2022

14:25

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização	X	5 - Notificação	X	9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração		6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

PR/MG0028015

04.237.818/0001-83

## 11 - Razão social ou nome

AUTO POSTO ALTERNATIVO LTDA

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

RUA MACIEL, 626

ALTO DA CRUZ

34.400-000

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

OURO PRETO

MG

(31)3350-3476

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA BRANCA

alterna@uai.com.br

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de venda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade		X
	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s)		

F	de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)		X
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022		X

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis, em R\$/L, praticados no dia 22/06 (portanto não estando cumprindo o Decreto 11.121 do dia 06/07/2022), motivo pelo qual a seguir é lavrada MRC;

O revendedor não dispõe da devida proveta de 100mL, com maior precisão, para realização da análise do teor de etanol anidro na gasolina. Tal fato enseja a Notificação abaixo;

Verificou-se que o cadastro do posto está divergente na ficha cadastral da ANP em relação ao quadro societário e quantidade de bicos de abastecimento, tendo sido informado pelo responsável que tentou atualizar pelo SRD nos últimos dias e não conseguiu (sistema inoperante). MRC não lavrada devido à situação e responsável orientado a proceder com a atualização quando o sistema estiver disponível;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect".

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,99	4,655942	22/08 - 102835	7,49	6,958084	20/06 - 95857

Etanol Hidratado Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
3,79	3,2397	22/08 - 102835	4,99	4,40007	18/06 - 10957

#### 9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base nos artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Ajustar?

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	(X)	
		Sim	Não
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)	X	
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Painel contendo informação dos preços praticados no dia 22/06/2022 e demais parâmetros. (MR69)	X	

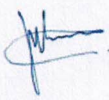

### 5 - Notificação

Considerando o disposto na Resolução ANP nº 759/2018 e por se tratar de Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro Empresa (ME), conforme consulta ao Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal, fica a empresa acima qualificada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sanar a(s) irregularidade(s), observadas as legislações aplicadas pelos órgãos:

Foi(ram) constatada(s) a(s) seguinte(s) irregularidade(s) no estabelecimento:

**- Proveta 100 mL diversa da especificada pelo INMETRO por meio da Portaria N° 91/2021.**

O cumprimento desta notificação será verificado em posterior ação de fiscalização. Fica desde já ciente sobre a necessária obediência às disposições da Resoluções ANP nº 41/2013 e 09/2007, que estão disponíveis no endereço eletrônico: atosoficiais.com.br/anp. Fica ciente ainda que este dispositivo não será aplicado em uma segunda visita ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico, mesmo que o novo inadimplemento flagrado seja distinto daquele que originou a adoção desta notificação. Nesse caso ficará a empresa notificada sujeita à lavratura de Auto de Infração, o que acarretará(ão), independentemente de outras penalidades previstas em legislação vigente, as penalidades previstas na Lei nº 9.847/1999.

Possui Anexo?	X	Sim		Não
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização				
 <b>THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES</b> Especialista em Regulação ANP Matrícula 2223423				
REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:				
23 - Nome			24 - Documento de Identificação	
BERNARDO DA CUNHA FERRARI			082.869.456-70	
25 - Cargo ou função			26 - Data	
Administrativo			23/08/2022	
27 - Assinatura do representante do fiscalizado				
				

### ANEXOS:





**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625829**

02 - Data de início

23/08/2022

03 - Hora de início

09:50

04 - Data de término

23/08/2022

05 - Hora de término

11:50

06 - Ordem de Serviço

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	X 9 - Medida Reparadora de Conduta
X 2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

PR/MG0008193

09 - CNPJ ou CPF

03.543.109/0001-63

10 - Unidade Fiscalizada

## 11 - Razão social ou nome

AUTO POSTO DAS LAJES LTDA

12 - Endereço

RUA CONSELHEIRO QUINTILIANO, 305

13 - Bairro/Distrito

LAJES

14 - CEP

35.400-000

15 - Município

OURO PRETO

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

MG

18 - Telefone

(31)3551-0511

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA BRANCA

20 - Correio eletrônico

autopostodaslajes@gmail.com

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO

A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade		X
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X	
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022		X

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis, em R\$/L, praticados no dia 22/06 (portanto não estando cumprindo o Decreto 11.121 do dia 06/07/2022), motivo pelo qual a seguir é lavrada MRC.

O posto está em processo de caracterização para bandeirar Vibra Energia, aguardando acesso ao portal da ANP (sistema inoperante atualmente) para realizar atualização cadastral junto ao órgão regulador;

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect".

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,95	4,7161	22/08 - 3814338	7,45	6,7585	14/06 - 60551

Gasolina C Aditivada					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,99	4,9269	08/08 - 3802203	7,45	6,92	20/06 - 129798

Etanol Hidratado					
------------------	--	--	--	--	--



Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
3,75	3,4044	22/08 - 3814337	4,95	4,36005	20/06 - 10993

Diesel B S500 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
6,89	6,6853	10/08 - 3804681	7,55	6,23	13/06 - 10761

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
6,98	6,5250	22/08 - 3814339	7,59	6,35	15/06 - 123673

## 9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base no artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar? (X)	
		Sim	Não
Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) (MR26)		X
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. (MR42)		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. (MR23)		X
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. (MR24)		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)		X
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. (MR35)		X
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. (MR31)		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). (MR34)		X
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Exibição dos preços de venda praticados em 22/06/2022. (MR69)	X	

## 2 - Auto de Infração

Fica a empresa supraqualificada autuada por ter sido constatada a seguinte irregularidade:

O posto revendedor não dispõe no estabelecimento da proveta estabelecida pela Portaria INMETRO 91/2021. Conforme foto anexada, foi verificado entre os instrumentos de análise de qualidade obrigatórios, no posto revendedor, proveta graduada de 100 mL, com erros de indicação superiores a 0,20 mL e/ou não verificados em pontos obrigatórios (valores nominais). Considerando que as provetas graduadas de 100 mL utilizadas para ensaio de Teor de etanol anidro na Gasolina devem possuir erro máximo de  $\pm 0,20$  mL, nos seguintes valores nominais: 50 mL, 60 mL, 62 mL e 100 mL e que, ainda, devem ser fabricadas em vidro borossilicato transparente, livre de defeitos visíveis e de tensões internas que

possam prejudicar o seu desempenho, com tampas e bases fabricadas em vidro borossilicato, boca esmerilhada, em ângulo reto com o eixo, estáveis quando colocadas em uma superfície plana, com traços da graduação nítidos, permanentes e de espessura uniforme, marcados na cor branca; entre outras especificações presentes no Regulamento Técnico anexo à Portaria Inmetro nº 91/2021. Tal fato constitui infração ao item 4 e subitem 4.1 c/c item 3 do Regulamento Técnico ANP nº 1/2007, estabelecido pelo art. 1º da Resolução ANP nº 9/2007 e art. 8º da referida Resolução.

Possui Anexo?	X	Sim	Não
---------------	---	-----	-----

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização



THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome

REINALDO DONIZETE ALVES PEREIRA

24 - Documento de Identificação

559.374.706-72

25 - Cargo ou função

Sócio-proprietário

26 - Data

23/08/2022

27 - Assinatura do representante do fiscalizado



28 - Termo de ciência ao fiscalizado

A) A prática da(s) conduta(s) descrita(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) à(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Lei(s) nele citada(s), que veda(m) a prática de tal(is) conduta(s) na condição de norma(s) administrativa(s) integradora(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do caput do art. 7º e do caput e incs. I e XV do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo").

B) Fica a empresa ora autuada ciente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes de representação (contrato social e alterações, cédulas de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada por meio de Peticionamento Eletrônico mediante prévio cadastro no sistema (para mais informações, acessar: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>), via correio ou presencialmente no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço:

**Setor de Julgamento de Processos de Fiscalização (SJP)-RJ: Av. Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-004.**

C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativas ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.

## ANEXOS:





<b>E</b>	ETANOL	<b>3,75</b>
<b>G</b>	GASOLINA	<b>4,95</b>
<b>G</b>	<i>GRID</i>	<b>4,99</b>
<b>D</b>	DIESEL	<b>6,89</b>
<b>D</b>	DIESEL S10	<b>6,98</b>



**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

**219 000 22 32 625828**

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

23/08/2022

07:20

23/08/2022

09:30

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	X	9 - Medida Reparadora de Conduta
X	2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra		10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário		11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão		12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

PR/MG0023733

04.625.030/0001-44

## 11 - Razão social ou nome

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA - "POSTO HORTO DOS CONTOS"

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

RUA PADRE ROLIM, 284

CENTRO

35.400-000

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

OURO PRETO

MG

(31)98477-2802

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - BANDEIRA BRANCA

g.itacolomi@vpi.com.br

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado (combustível))	X	

B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços		X
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X	
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço		X
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados		X
L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Atendimento ao Decreto 11.121 de 06/07/2022 quanto à exibição dos preços praticados na venda dos combustíveis em 22/06/2022		X

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis, em R\$/L, praticados no dia 22/06 (portanto não estando cumprindo o Decreto 11.121 do dia 06/07/2022), motivo pelo qual a seguir é lavrada MRC;

O posto está operando com uma bomba medidora nova segundo informado, tendo sido verificado nesta a ausência do adesivo com informações do posto (CNPJ e endereço). Além disso verificou-se, ao chegar no posto, ausência da informação de origem dos combustíveis em comercialização. Ambas situações ensejam MRC conforme abaixo;

Verifica-se exibição não-conforme de preços, visto que os preços para pagamento na condição à prazo só estão exibidos numa placa afixada na parede da troca de óleo (ao lado do escritório);

Realizado georreferenciamento e preenchimento dos preços atuais de compra e venda de combustíveis por meio do aplicativo "ODK Collect".

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFEs correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,96	4,5519	22/08 - 39.332	7,46	6,9109	21/06 - 26.851

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
3,76	3,4799	38.884	4,96	4,4999	20/06 - 26.478

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,36	6,431	17/08 - 623775	7,76	7,2419	20/06 - 123767

## 9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base nos artigos 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar? (X)	
		Sim	Não
Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) (MR26)		X
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. (MR42)		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. (MR23)	X	
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. (MR24)		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)		X
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. (MR35)	X	
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. (MR31)		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). (MR34)	X	
Decreto 11.121 do dia 06/07/2022	Exibição dos preços de venda praticados em 22/06/2022. (MR69)	X	

## 2 - Auto de Infração

Fica a empresa supraqualificada autuada por ter sido constatada a seguinte irregularidade:

O revendedor varejista exhibe incorretamente os preços do(s) combustível(éis), pois conforme fotos anexadas, na placa exibida na entrada do estabelecimento somente constam os preços praticados pelo revendedor na modalidade de pagamento à vista (débito/dinheiro), estando os demais preços (à prazo) em exibição em uma segunda placa afixada na parede da troca de óleo/escritório, atrás da pista de abastecimento, e sem estar tão visível aos consumidores quanto a primeira; sendo que deverá exhibir os preços de todos os combustíveis automotivos comercializados no estabelecimento, para pagamento à vista, em painel de preços, na entrada do estabelecimento, de modo destacado e de fácil visualização à distância, tanto ao dia quanto à noite; quando houver opção de pagamento a prazo, todos os preços deverão estar indicados no referido painel. Isso constitui infração ao art. 18 da Resolução ANP nº 41/2013.

Possui Anexo?	X	Sim		Não
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização				



THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES  
Especialista em Regulação  
ANP  
Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:

23 - Nome	MARIANA COSTA MASSMANN	24 - Documento de Identificação	073.601.326-14
25 - Cargo ou função	Gerente	26 - Data	23/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado			

*Mariana Costa Massmann*

28 - Termo de ciência ao fiscalizado

A) A prática da(s) conduta(s) descrita(s) no Auto de Infração constitui(em) infração(ões) à(s) Resolução(ões), Portaria(s) e Lei(s) nele citada(s), que veda(m) a prática de tal(is) conduta(s) na condição de norma(s) administrativa(s) integradora(s) do tipo infracional genericamente descrito e apenado na norma integrada contida no art. 3º da Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, por expressa previsão legislativa constante do caput do art. 7º e do caput e incs. I e XV do art. 8º, ambos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997 ("Lei do Petróleo").

B) Fica a empresa ora autuada ciente e intimada de que poderá apresentar defesa por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias. Conforme art. 11 do Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, o prazo para defesa será contado em dias corridos, a partir do recebimento da citação, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o do vencimento. A defesa deverá estar acompanhada da devida comprovação da capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes de representação (contrato social e alterações, cédulas de identidade, procuração etc.), sob pena de desconhecimento da peça. Na defesa, a empresa deverá mencionar o número deste Documento de Fiscalização, composto por 16 (dezesesseis) algarismos, constante do campo nº 01, na parte superior desta folha. A apresentação da defesa deverá ser efetuada por meio de Peticionamento Eletrônico mediante prévio cadastro no sistema (para mais informações, acessar: <https://www.gov.br/anp/pt-br/servicos/processo-eletronico-sei>), via correio ou presencialmente no Escritório da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, sito no endereço:

**Setor de Julgamento de Processos de Fiscalização (SJP)-RJ: Av. Rio Branco, nº 65 - 14º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-004.**

C) O procedimento administrativo para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades relativas à indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis e relativas ao abastecimento nacional de combustíveis seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 2.953, de 1999.

ANEXOS:







INFORMAÇÕES GERAIS		INFORMAÇÕES DE FINANCIAMENTO		INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO	
1. Nome do Cliente	2. Endereço	3. Valor do Financiamento	4. Taxa de Juros	5. Valor da Parcela	6. Data de Vencimento
7. Nome do Veículo	8. Modelo do Veículo	9. Valor do Veículo	10. Valor da Parcela	11. Data de Vencimento	12. Data de Vencimento
13. Nome do Cliente	14. Endereço	15. Valor do Financiamento	16. Taxa de Juros	17. Valor da Parcela	18. Data de Vencimento
19. Nome do Veículo	20. Modelo do Veículo	21. Valor do Veículo	22. Valor da Parcela	23. Data de Vencimento	24. Data de Vencimento
25. Nome do Cliente	26. Endereço	27. Valor do Financiamento	28. Taxa de Juros	29. Valor da Parcela	30. Data de Vencimento
31. Nome do Veículo	32. Modelo do Veículo	33. Valor do Veículo	34. Valor da Parcela	35. Data de Vencimento	36. Data de Vencimento
37. Nome do Cliente	38. Endereço	39. Valor do Financiamento	40. Taxa de Juros	41. Valor da Parcela	42. Data de Vencimento
43. Nome do Veículo	44. Modelo do Veículo	45. Valor do Veículo	46. Valor da Parcela	47. Data de Vencimento	48. Data de Vencimento
49. Nome do Cliente	50. Endereço	51. Valor do Financiamento	52. Taxa de Juros	53. Valor da Parcela	54. Data de Vencimento
55. Nome do Veículo	56. Modelo do Veículo	57. Valor do Veículo	58. Valor da Parcela	59. Data de Vencimento	60. Data de Vencimento

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

219 000 22 32 625827

02 - Data de início

22/08/2022

03 - Hora de início

13:15

04 - Data de término

22/08/2022

05 - Hora de término

15:45

06 - Ordem de Serviço

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X	1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	X	9 - Medida Reparadora de Conduta
	2 - Auto de Infração	X	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
	3 - Auto de Interdição		7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
	4 - Auto de Apreensão		8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

PR/MG0031944

09 - CNPJ ou CPF

01.374.947/0001-25

10 - Unidade Fiscalizada

11 - Razão social ou nome

POSTO MPM LTDA - "POSTO GLOBO"

12 - Endereço

RODOVIA BR 040, S/N, KM 627

13 - Bairro/Distrito

CARIJOS

14 - CEP

36.400-000

15 - Município

CONSELHEIRO LAFAIETE

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

MG

18 - Telefone

(31)3761-3466

19 - Atividade

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - VIBRA ENERGIA

20 - Correio eletrônico

postoglobo@viareal.com.br

## 21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes		

A	(testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível) **	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)		X
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP		X
M	Georreferenciamento da instalação	X	

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

\*\* Realizada a coleta de amostra de Óleo Diesel B S500 para fins de análise laboratorial, conforme TCA abaixo:

Informa-se que no momento da presente ação fiscal o revendedor não dispunha de gasolina para comercialização, tanto comum quanto aditivada, não tendo sido possível, portanto, verificar a aferição dos respectivos bicos dos produtos. Foi possível realizar análise da qualidade somente da gasolina comum (estava no lastro);

O revendedor não está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis, em R\$/L, praticados no dia 22/06 (portanto não estando cumprindo o Decreto 11.121). Verificou-se no estabelecimento um painel exposto, todavia sem preenchimento dos respectivos valores, além disso não possui como tamanho mínimo formato A2. Tal fato enseja a Medida Reparadora de Conduta (MRC) abaixo;

Além da acima citada também são lavradas abaixo outras MRCs para adequação pelo posto revendedor fiscalizado;

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFES correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,45	4,7362	18/08 - 3810988	7,79	7,0709	20/06 - 3757181

Gasolina C Aditivada					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,40	4,0550	12/08 - 3807205	7,00	6,0011	16/06 - 3754400

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
4,09	3,6902	06/08 - 3801223	5,39	4,511336	13/06 - 3751332

Diesel B S500 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,09	6,5701	17/08 - 3810484	7,59	6,3012	17/06 - 3755081

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
7,19	6,6503	18/08 - 3810987	7,79	7,32	21/06 - 3758313

**9 - Medida Reparadora de Conduta (MRC)**

Foi constatado que a empresa acima qualificada apresenta as não-conformidades descritas abaixo, portanto não está atendendo ao(s) dispositivo(s) correlato(s) listado(s). Assim, com base nos artigo 4º da Resolução ANP nº 688/2017, e, por não constar em seu histórico a lavratura de Medida Reparadora de Conduta (MRC) nos últimos 2 (dois) anos referentes aos mesmos dispositivos, fica esta empresa notificada a adotar as MRCs no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste documento, conforme artigo 3º da Resolução ANP nº 688/2017. Fica ciente ainda de que cada MRC não será aplicada novamente ao mesmo estabelecimento/instalação do agente econômico por um período de 2 (dois) anos caso o inadimplemento flagrado seja relativo ao(s) mesmo(s) dispositivo(s) adotados nesta MRC.

Legislação Correlata	Item a reparar/ajustar/regularizar	Ajustar? (X)	
		Sim	Não
Inc. II do art. 11 - Res. ANP nº 41/2013	Atualização cadastral (exceto mudança de bandeira) (MR26)	X	
Inc. X do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Quadro de Aviso. (MR42)		X
Inc. XXII do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Adesivo com CNPJ e o endereço completo do posto. (MR23)		X
Art. 1º - Res. ANP nº 63/2011	Adesivo c/ alerta a veículo a diesel fabricado a partir 2012. (MR24)		X
Item 4.2 do Regulamento Técnico nº 1/2007 - Res. ANP nº 9/2007	Instruções de funcionamento do termodensímetro. (MR36)	X	
Inc. IX do art. 22 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação dos combustíveis nas bombas abastecedoras. (MR35)		X
Art. 19 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação condição diferenciada de pgto na bomba/bico. (MR31)		X
Inc. III do §3º do art. 25 - Res. ANP nº 41/2013	Identificação do fornecedor (origem dos combustíveis). (MR34)		X
Decreto nº11.121, de 6 de julho de 2022	Painel informativo dos preços (e outros parâmetros) de venda dos combustíveis praticados na data de 22/06/2022. (MR69)	X	

**6 - Termo de Coleta de Amostra (TCA)**

Foram coletadas, nesta data, com o acompanhamento de representante fiscalizado, amostras para análise e as respectivas contraprovas da empresa acima qualificada, dos combustíveis discriminados a seguir, que estavam sendo oferecidos e comercializados.

Até posterior comunicação da ANP, a empresa acima qualificada fica orientada a manter intactas, armazenadas em lugar arejado, sem incidência direta de luz e suficientemente distante de fontes de calor, as amostras contraprovas ora deixadas em seu poder, e as amostras-testemunha coletadas, se houver, por ocasião dos três últimos recebimentos dos combustíveis coletados, em conformidade com o estabelecido nas Resoluções ANP nº 9/2007 e 44/2013.

O revendedor poderá solicitar à ANP autorização para proceder, em sua defesa administrativa, a análise nas amostras contraprovas ora deixadas em seu poder, e as amostras-testemunha, se houver, sendo que as despesas relativas à análise serão custeadas pelo revendedor e que a análise deverá ser realizada nos prazos estabelecidos pela autoridade da ANP, conforme previsto no § 3º do art. 13 do Decreto nº 2.953/1999. Seguem anexos os DANFES relacionados a seguir.

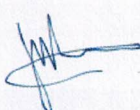
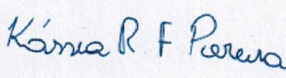
Produto	Bico nº	Série da Bomba	Tanque nº	Envelope nº		Nota Fiscal			Envelope de segurança da amostra-testemunha nº
				Amostra	Contraprova	Nº	Distribuidor	Data de emissão	
OD S500	08	Wayne 86726	01	101719	102720	3810484	VIBRA ENERGIA	17/08	20445678 *
						3806034	VIBRA ENERGIA	12/08	20442339 *
						3802411	VIBRA ENERGIA	08/08	20448225 *

\* Os envelopes das amostras-testemunha foram encontrados abertos (sem fechamento com lacre).

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, § 4º da Resolução ANP 44/2013, a ANP disponibilizará no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o resultado da análise laboratorial da(s) amostra(s) prova(s) coletada(s), para fins de descarte da amostra contraprova e das amostras-testemunha.

A verificação do resultado poderá ser conferida no sítio "[www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)", dentro do menu Processo Eletrônico (SEI), na seção Pesquisa Pública do SEI – Consulta Processual", clicar em "Pesquisa Pública (SEI). O Processo "Fiscalização: Coleta de Amostras" conterà o presente Documento de Fiscalização, bem como o(s) relatório(s) de ensaio(s) referente à(s) amostra(s) coletada(s) nesta ação de fiscalização. Para visualizar tal processo, no campo "Interessado", buscar pelo CNPJ (somente números) do agente econômico supracitado neste documento.

Fica o agente econômico, ciente de que, desde já, poderá solicitar análise das amostras contra prova e/ou testemunha, através de ofício enviado ao protocolo do núcleo regional de fiscalização da ANP ou por peticionamento intercorrente online no Processo Eletrônico SEI citado anteriormente.

Possui Anexo?	X	Sim		Não
22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização				
 <b>THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES</b> Especialista em Regulação ANP Matrícula 2223423				
REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:				
23 - Nome			24 - Documento de Identificação	
KÁSSIA REGIANE DE FARIA PEREIRA			133.054.466-84	
25 - Cargo ou função			26 - Data	
Aux. de escritório			22/08/2022	
27 - Assinatura do representante do fiscalizado				
				

**ANEXOS:**

# VALORES ESTIMADOS DOS TRIBUTOS E VALOR DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS REFERENTES AO DIA 22/06/22

0000  
minaspetro

CONFORME DECRETO Nº 11.121 de 06 de julho de 2022

COMBUSTÍVEL	VALORES EM R\$/LITRO*	VALOR MÉDIO REGIONAL NO PRODUTOR/IMPORTADOR	PREÇO REFERÊNCIA ICMS - PMPF	VALOR ESTIMADO ICMS	PIS/ PASEP/ COFINS/ CIDE	TOTAL DE IMPOSTOS	PREÇO FINAL DO POSTO
<b>E ETANOL</b>		<b>3,0840</b>	<b>4,9675</b>	<b>0,7948</b>	<b>0,2418</b>	<b>1,0366</b>	<b>8,88</b>
<b>GNV</b>		<b>2,3140</b>	<b>4,3515</b>	<b>0,7833</b>	<b>0,4025</b>	<b>1,1858</b>	<b>8,88</b>
<b>G GASOLINA</b>		<b>3,8820</b>	<b>6,6840</b>	<b>2,0812</b>	<b>0,6869</b>	<b>2,7681</b>	<b>8,88</b>
<b>G GASOLINA ADITIVADA</b>		<b>3,8820</b>	<b>6,6840</b>	<b>2,0812</b>	<b>0,6869</b>	<b>2,7681</b>	<b>8,88</b>
<b>G GASOLINA PREMIUM</b>		<b>4,1430</b>	<b>8,3766</b>	<b>2,6082</b>	<b>0,7021</b>	<b>3,3103</b>	<b>8,88</b>
<b>D DIESEL S500</b>		<b>5,1500</b>	<b>5,0596</b>	<b>0,7615</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7615</b>	<b>8,88</b>
<b>D DIESEL S10</b>		<b>5,1730</b>	<b>5,1126</b>	<b>0,7694</b>	<b>0,0000</b>	<b>0,7694</b>	<b>8,88</b>

\*Valor considerado a mistura com bioetanol, conforme legislação. Todos os valores referentes a performance de utilização das fontes e unidades.





AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO ABASTECIMENTO SIMP

Data Emissão: 10/08/2022  
Hora Emissão: 15:58:54  
Página: 1

### Ficha Cadastral

#### Dados Gerais

Autorização :	PR/MG0031944	Cod.Instalação	11896
Status :	EM OPERAÇÃO	Insc.Estadual :	
CNPJ / CPF :	01.374.947/0001-25	Tipo:	POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS
Razão Social :	POSTO MPM LTDA		
Nome Fantasia :	POSTO GLOBO		
Situação DOU :	EM OPERAÇÃO		
Núm.Despacho:	ANP Nº 376	Data Publicação:	07/05/2003
Bandeira :	VIBRA ENERGIA S.A	Nr.Processo :	48610003569200326
		Data Início :	08/04/2003

#### Endereço

Logradouro : RODOVIA BR 040,S/N  
Número :  
Complemento : KM 627  
Bairro : CARIJOS  
Município : CONSELHEIRO LAFAIETE Estado : MG CEP : 36400000

#### Coodenadas Geográficas e Informações Acessórias

Latitude : -20,67304170 Longitude : -43,79688980 Estimativa de Acurácia (m) : 4,705 SRID (EPSC) : 4674

Data da Obtenção da Informação :

Validação : Posição geográfica não validada.

Origem da Informação : Agente de fiscalização da ANP

Situação Constatada : Funcionando; CNPJ cadastrado igual ao verificado



**Contatos**

Tipo de Contato	Contato	Complemento do Contato
TELEFONE		

**Produtos****Nº de Áreas e Classes**

Número do Tanque	Produto	Tancagem (m3)	Número de bicos
	ETANOL HIDRATADO COMUM	10	2
	ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	15	2
	GASOLINA C COMUM	20	2

**Sócios**

NOME SOCIO	CNPJ / CPF	Data Início	Participação
MARCELLO ANTONIO GRANHA BORBA	373.742.306-72	19/07/1996	33,00
MARCIO ALEXANDRE GRANHA BORBA	665.709.056-00	19/07/1996	33,00
PATRICIA GRANHA BORBA	875.543.306-59	19/07/1996	34,00

**ANEXOS EXTERNOS:**

[www.dfeletronico.com/media/df-625827/danfes-posto-mpm.pdf](http://www.dfeletronico.com/media/df-625827/danfes-posto-mpm.pdf)



Recebemos de VIBRA ENERGIA S.A os produtos constantes da NF e indicada ao lado, bem como atestamos que os mesmos foram examinados, conforme os testes constantes do Boletim de Conformidade e Certificado de Qualidade, servindo o aceite da presente para todos os efeitos legais. Recebemos também o boleto de cobrança respectivo.

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICACAO ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº.: 003802411**  
**SÉRIE:**

**VIBRA**  
**VIBRA ENERGIA S.A**  
 ENDER: Estrada Contorno da PETROBRAS 50  
 BAIRRO: DIST INDS PAULO CAMILO SUL  
 MUNIC: BETIM UF: MG  
 CEP: 32669-500 FONE: 2140022040

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA  
 1 - SAIDA

Nº: 003802411  
 SÉRIE:  
 FOLHA: 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**3122 0834 2742 3300 2571 5500 0003 0024 1161 7840 1880**

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DANFE  
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SET/AN AUTORIZADORA

PARA DOWNLOAD DO XML ACESSAR SITE WWW.BR.COM.BP

NATUREZA DA OPERACAO  
 Vda. Comb. ou Lub. adq. ou receb. de 3º dest. à Com

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO  
 631220002737905 08.08.2022 11:52:49

INSCREEST  
 0670590230025

INSCREEST SUBST TRIB

CNPJ  
 34.274.233/0025-71

DESTINATARIO/REMETENTE  
 NOME RAZAO SOCIAL  
 P.MPM LTDA

CNPJ/CPF  
 01.374.947/0001-25

DATA EMISSAO  
 08.08.2022

ENDERECO  
 ROD BR 040 KM 627 S/N

BAIRRO/DISTRITO  
 ZONA RURAL

CEP  
 36400-000

DATA DA ENTRADA/SAIDA  
 08.08.2022

MUNICIPIO  
 CONSELHEIRO LAFAIETE

FONE/FAX  
 3137613466

UF  
 MG

INSCRICAO ESTADUAL  
 183317380039

HORA DE ENTRADA/SAIDA

FATURA  
 TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE CALCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO ICMS SUBST.	0,00	VALOR ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	33.903,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	DESP. ACESSORIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	33.903,50

TRANSPORTE ADICIONAIS/VEICULOS TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL  
 COOPERATIVA TRANSPORTADORA DE PETRO

FRETE P/ CONTA  
 1 - Dest/Rem

C/ANTT

PLACA VEICULO

UF  
 MG

CNPJ/CPF  
 21.562.418/0002-43

ENDERECO  
 RUA DOIS 387

MUNICIPIO  
 BETIM

UF  
 MG

INSCR. ESTADUAL  
 0673967660167

QUANTIDADE  
 5000

ESPECIE  
 GRANEL

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO  
 4.249,000 KG

PESO LIQUIDO  
 4.249,000 KG

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

CD	DESCR. PROD	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QUANT	VUNIT	VTOTAL	BC ICMS	V ICMS	V IPI	ALICUOTA	ICMS	IPI
01	OLEO DIESEL B 5400	27101921	000	5655	L	5.000,000	6,7807	33.903,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ONI: 200 OLEO DIESEL 1 III ICMS (de acordo com fonte conforme Com ICMS 110/07 - BC R\$ 20.044,50 - ICMS total R\$ 1.006,68) IPI (de acordo com fonte conforme Com ICMS 110/07 - BC R\$ 20.044,50 - IPI total R\$ 1.006,68) Boleto: Conf. 056002204874 Envelope: Amostra Testemunha 20448225														

**CALCULO DO ISSQN**

INSCR. MUNIC:

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

**DADOS ADICIONAIS**

RESERVADO AO FISCO

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Receita: WILBERT AGRASSON GAMBELTTO DA SILVA Motivo de Contingência: SERVIÇO FISCAL INDISPONÍVEL - Data: 08.08.2022 - Hora: 11:52:46 Nº de Jacte: 01895631 01895632 02217551 02217552 02217553 02217554 02217555 02217556 02217557 02217558 02217559 02217560 Escopo do Gerf: 150-6001, No. 050-4324; Fabricação e serviços associados para óleos lubr e resinas Tipo Doc.Venda: 2700 Venda Produtos - Doc.Venda: 025342064 - Faturamento: 011 0110155 - Contrato de Pesquisa: NEW LAFAIETE M. Transporte: 4035122470 FOB - Rodoviário PLACA VEICULO: FAP3M94 Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e enviados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências de regulamentação.

**DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO (DF)**

01 - Número do DF

219 000 22 32 625826

02 - Data de início

03 - Hora de início

04 - Data de término

05 - Hora de término

06 - Ordem de Serviço

22/08/2022

09:20

22/08/2022

11:45

NBH Sisplan 098/22

## 07 - Procedimentos de fiscalização

X 1 - Boletim de Fiscalização	5 - Notificação	9 - Medida Reparadora de Conduta
2 - Auto de Infração	6 - Termo de Coleta de Amostra	10 - Termo Final de Medida Cautelar
3 - Auto de Interdição	7 - Termo de Fiel Depositário	11 - Ato de Início de Suspensão
4 - Auto de Apreensão	8 - Certidão	12 - Ato de Término de Suspensão

08 - Número de autorização/contrato

09 - CNPJ ou CPF

10 - Unidade Fiscalizada

PR/MG0063699

23.064.686/0001-80

11 - Razão social ou nome

POSTO BRASILEIRO LTDA - ME

12 - Endereço

13 - Bairro/Distrito

14 - CEP

RODOVIA BR 040, SN, KM 595 - PX AO BAIRRO PIRES EM CONGONHAS

ZONA RURAL

35.400-000

15 - Município

16 - Campo ou bloco

17 - UF/Bacia

18 - Telefone

OURO PRETO

MG

(31)97129-4086

19 - Atividade

20 - Correio eletrônico

POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - RAÍZEN

brasileiro@redephoenix.com

21 - Descrição da fiscalização

**1 - Boletim de Fiscalização**

Ação de fiscalização externa realizada em cumprimento à Ordem de Serviço (OS) supracitada, com objetivo, especialmente, de analisar a qualidade dos combustíveis e de verificar o funcionamento das bombas medidoras do posto revendedor acima qualificado, além de serem verificados outros itens da legislação pertinentes ao segmento de revenda de combustíveis automotivos.

Alínea	Item Verificado	Conforme	
		SIM	NÃO
A	Qualidade dos combustíveis de todos os tanques existentes (testes de campo: aspecto, massa específica, teor de etanol anidro na gasolina C, teor alcoólico do etanol hidratado combustível)	X	
B	Volume dispensado pelos bicos abastecedores (com medida-padrão 20L)	X	
C	Documentos da fase de outorga apresentados (ou cópia): Alvará, AVCB e LO	X	
D	Painel de preços	X	
E	Instrumentos (kit) de análise de qualidade	X	
F	Funcionamento do(s) termodensímetro(s) na(s) bomba(s) medidora(s) de etanol	X	
G	Quadro de aviso	X	
H	Adesivo com instrução de funcionamento do (s) termodensímetro(s)	X	
I	Adesivo de identificação do posto com CNPJ e endereço	X	
J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel		

J	Adesivo informativo sobre o abastecimento com óleo diesel	X	
K	Informação do fornecedor (origem) dos combustíveis comercializados	X	
L	Cadastro do posto na ANP	X	
M	Georreferenciamento da instalação	X	

LEGENDA: S = SIM / N = NÃO / NA = NÃO APLICÁVEL

O revendedor está exibindo no estabelecimento os preços de venda dos combustíveis praticados no dia 22/06; ressalva feita quanto ao tamanho de tal exibição ser no mínimo em formato A2;

Nos quadros abaixo registram-se os dados referentes aos preços de compra e venda, bem como DANFEs correspondentes às aquisições de combustível junto à distribuidora. OBS.: Também segue neste DF foto(s) que demonstra(m) a(s) exibição(ões), pelo posto, dos preços de venda dos combustíveis comercializados.

Gasolina C Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
5,28	4,70391	18/08 - 1356175	7,75	6,83435	16/06 - 269574

Etanol Hidratado					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
3,99	3,66812	05/08 - 275826	5,06	4,51597	11/06 - 1331408

Diesel B S500 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
6,84	6,40836	20/08 - 1356664	7,36	6,33075	16/06 - 269574

Diesel B S10 Comum					
Preço venda Atual	Preço Compra Atual	Data da Compra / DANFE (atual)	Preço Venda anterior a 22/06	Preço Compra anterior a 22/06	Data Compra / DANFE (ant. a 22/06)
6,94	6,58865	20/08 - 1356664	7,64	7,09556	21/06 - 1335274


Possui Anexo?

X

Sim

Não

22 - Nome, cargo, órgão de origem e número de matrícula do(s) agente(s) de fiscalização




THIAGO AUGUSTO DE FARIA MAGALHAES

Especialista em Regulação

ANP

Matrícula 2223423

REPRESENTANTE DO FISCALIZADO:		23 - Nome	24 - Documento de Identificação
		JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	016.960.736-42
		25 - Cargo ou função	26 - Data
		Gerente	22/08/2022
27 - Assinatura do representante do fiscalizado			
			

ANEXOS:



**PHOENIX**  
POSTO BRASILEIRO

### VALORES ESTIMADOS DOS TRIBUTOS E DO PREÇO DOS COMBUSTÍVEIS REFERENTES AO DIA 22/06/22

CONFORME DECRETO Nº 11.121 de 07 de julho de 2022

Combustível	Valor Médio Regional no Produtor/Importador	Preço Referência ICMS - PMPF	Valor Estimado ICMS	PIS/PASEP/COFINS/CIDE	Total de Impostos	Preço Final do Posto
<b>E ETANOL</b>	3,0840	4,9675	0,7948	0,2418	1,0366	5,061
<b>GNV</b>	2,3140	4,3515	0,7833	0,4025	1,1858	0,000
<b>G GASOLINA</b>	3,8820	6,6840	2,0812	0,6869	2,7681	7,755
<b>G GASOLINA ADITIVADA</b>	3,8820	6,6840	2,0812	0,6869	2,7681	0,000
<b>G GASOLINA PREMIUM</b>	4,1430	8,3766	2,6082	0,7021	3,3103	0,000
<b>D DIESEL S500</b>	5,1500	5,0596	0,7615	0,0000	0,7615	7,361
<b>D DIESEL S10</b>	5,1730	5,1126	0,7694	0,0000	0,7694	7,643

Os valores são estimados e sujeitos a alteração sem prévio aviso. Todos os valores são sujeitos a percentuais de atualização dos preços e impostos.

**CRÉDITO/FROTISTAS**  
**DINHEIRO/DÉBITO**

**Etanol  
Comum**

**3.99**

**Gasolina  
Comum**

**5.28**

**Diesel  
Comum**

**6.84**

**Diesel  
S-10 Comum**

**6.94**

**Etanol  
Comum**

**4.19**

**Gasolina  
Comum**

**5.48**

**Diesel  
Comum**

**7.04**

**Diesel  
S-10 Comum**

**7.14**

137